



Unidade Auditada: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Exercício: 2016

Município: São Paulo - SP

Relatório nº: 201701125

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise Gerencial

Senhor Superintendente da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ação de Controle nº 201701125, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 5 a 14 de junho de 2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 29 de novembro de 2016, entre a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo e a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo – Secex-SP, foram efetuadas as seguintes análises:

1. Avaliação da Conformidade das Peças do Processo de Contas;
2. Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos;
3. Avaliação dos Indicadores Instituídos para Aferir o Desempenho da Gestão;
4. Avaliação da Gestão de Pessoas
5. Avaliação da Gestão de Compras e Contratações;
6. Avaliação dos Controles Internos Administrativos;
7. Avaliação do Cumprimento de Deliberações do TCU;
8. Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU;
9. Avaliação do CGU/PAD.

2.36 Avaliação da Conformidade das Peças

Em análise das peças que compõem a Prestação de Contas da Ceagesp do exercício de 2016, quanto a formas e conteúdos e orientações do Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União – TCU (Sistema e-Contas), verificou-se a adequação das peças suplementares referentes aos relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devessem se pronunciar sobre as contas da Companhia, de acordo com o exigido pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Quanto ao Rol de Responsáveis, verificou-se, num primeiro momento, período para o qual não havia sido informado responsável para o cargo de Diretor Técnico e Operacional, assim como divergência entre informações contidas no Relatório de Gestão do exercício de 2016 e as registradas no Sistema e-Contas para a mesma natureza de responsabilidade. Tais informações e seus respectivos documentos comprobatórios foram encaminhados para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, que as corrigiu no referido Sistema.

Já a análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 demonstrou insuficiência de conteúdo em relação às orientações do Sistema de Prestação de Contas do TCU para os itens “Visão Geral”, subitem “Ambiente de Atuação”, “Planejamento Organizacional” e “Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos”, subitens “Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado”, “Auditoria Independente” e “Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade”.

2.37 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Esta análise trata dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial da eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício e em acordo com o Quadro 1 do Anexo II da DN/TCU nº 156/2016.

A análise consistiu na verificação dos resultados físicos e financeiros alcançados pelo ETSP – Entrepósito Terminal São Paulo, Deint – Departamento de Entrepósitos do Interior e Depar – Departamento de Armazenagem nos últimos três exercícios, conforme quadros a seguir:

Quadro – Resultado Operacional – ETSP Ceagesp 2016.

Exercício	Receita Operacional Líquida (R\$)	Variação (%)	Despesas Líquidas (R\$)	Variação (%)	Resultado Operacional (R\$)	Variação (%)
2014	33.376.862,00	3,45	19.422.681,00	89,03	13.954.180,00	-115,21
2015	40.132.227,00	16,83	12.569.78,006	-54,51	27.562.441,00	49,37
2016	47.590.091,00	15,67	7.550.054,00	-66,48	40.040.037,00	31,16

Fonte: Depec – Relatório de Gestão Ceagesp 2016.

Nota: o aumento da variação das despesas referente ao pagamento de indenização de aproximadamente 11 milhões de reais, em 2016, para a empresa prestadora de serviços C3V.

As receitas operacionais do ETSP atingiram o montante de R\$ 47.590.091,00, com crescimento de 15,67% em relação ao exercício de 2015. Em contrapartida, as despesas atingiram o valor de R\$ 7.550,054,00, um decréscimo de 66,48%, alcançando um resultado operacional de R\$ 40.040.037,00, o maior dos últimos anos.

Com relação aos entrepostos do interior, foram instalados doze entrepostos distribuídos pelo interior paulista com a finalidade de prestar serviços à cadeia alimentar por meio da infraestrutura para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. O resultado operacional líquido, em 2016, teve evolução, se comparado aos anos de 2014 e 2015.

Segundo a Companhia, esse crescimento reflete o resultado das seguintes ações: realização de processos licitatórios para ocupação de áreas ociosas, redefinição dos preços das Autorizações de Uso – AU e correções anuais previstas em contrato. Essas ações possibilitaram um crescimento da receita operacional de 10,20% em relação ao exercício anterior. A redução das despesas, por outro lado, em 2016, na ordem de 48,05% em relação a 2015, foi obtida, segundo a Companhia, principalmente porque foi modificado o percentual do rateio das despesas.

Quadro - Resultado Operacional Deint – Departamento de Entrepostos do Interior – Ceagesp 2016

Exercício	Receita Operacional Líquida (R\$)	Variação (%)	Despesas Líquidas (R\$)	Variação (%)	Resultado Operacional (R\$)	Variação (%)
2014	18.013.265,00	13,24	3.267.842,00	-27,39	14.745.423,00	29,28
2015	19.708.112,00	9,41	3.997.432,00	22,33	15.710.679,00	6,55
2016	21.718.978,00	10,20	2.076.480,00	-48,05	19.642.498,00	25,03

Fonte: Deint – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Com relação à rede de armazenagem, a Companhia encerrou o ano de 2016 com retração. Quanto às despesas, mesmo obtendo uma retração de 4,33% em relação a 2015, o resultado operacional registrou prejuízo de R\$ 2.419.111,00 no exercício de 2016. O déficit operacional registrado na rede armazenadora se deu, segundo a Companhia, em função da persistência da crise econômica no exercício, com empresas e produtores buscando reduzir custos e antecipando receitas, conforme quadro a seguir:

Quadro - Resultado Operacional Depar – Ceagesp 2016.

Exercício	Receita Operacional líquida (R\$)	Variação (%)	Despesas líquidas (R\$)	Variação (%)	Resultado operacional (R\$)	Variação (%)
2014	31.937.034,00	-6,78	25.850.493,00	8,34	6.356.541,00	-64,18
2015	31.987.668,00	0,15	31.457.802,00	17,82	529.866,00	-1009,65
2016	27.730.596,00	-15,35	30.149.707,00	-4,33	-2.419.111,00	-556,60

Fonte: Depar - Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

2.38 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados todos os oito indicadores assinalados no Relatório de Gestão da Companhia, confrontando-se os resultados obtidos na gestão de 2016 com os dos dois exercícios anteriores, de forma a aferir o desempenho da gestão, mormente quanto aos requisitos de completeza, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade.

Além desses critérios, foi levada em consideração, principalmente, a utilidade dos indicadores, como a capacidade para retroalimentar o processo de tomada de decisão gerencial, e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão.

Para cada indicador foi descrito o evento, a evolução dos resultados nos últimos exercícios, onde é possível fazer uma comparação, avaliar quais as metas estabelecidas para cada indicador nos últimos exercícios e também se há algum custo atrelado à obtenção dos resultados de algum indicador.

Os indicadores apontados foram capazes de proporcionar a medição da situação pretendida ao longo do tempo e são de fácil compreensão.

O quadro a seguir mostra os índices analisados, o resultado de 2016 e a média dos últimos três exercícios (2014-2016) para comparação.

Quadro – Indicadores de Gestão – Ceagesp 2014-2016.

Índice	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Comparativo 2016 com a média 2014-2016
Ocupação da Rede de Entrepóstagem – ETSP	96,02%	94,07%	92,58%	Abaixo
Ocupação da Rede de Entrepóstagem – interior	91,29%	89,54%	87,95%	Abaixo
Ocupação da Rede Armazenadora	32,40%	36,40%	23,70%	Abaixo
Execução do Orçamento (déficit/superávit)	Déficit	Déficit	Superávit	Acima
Inadimplência - Contas a Receber	8,74%	12,12%	10,44%	Melhoria

Índice	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Comparativo 2016 com a média 2014-2016
Redução de Custos nas Licitações	11,15%	18,09%	23,74%	Melhoria
Execução do Plano de Metas	Concluídos: 15,91% Em execução: 84,09%	Concluídos: 10,45% Em execução: 67,16%	Concluídos: 6,90% Em execução: 72,41%	Abaixo
Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos no ETSP	21,75%	24,27%	21,88%	Na média
Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos	93,06%	90,62%	78,28%	Abaixo

Fonte: dados extraídos do Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp 2016.

Quadro – Avaliação dos atributos dos indicadores – Ceagesp 2016.

Indicador	Critérios analisados				
	1	2	3	4	5
Ocupação da Rede de Entrepóstagem – ETSP	A	A	IA	A	A
Ocupação da Rede de Entrepóstagem – interior	A	A	IA	A	A
Ocupação da Rede Armazenadora	A	A	IA	A	A
Execução do Orçamento (déficit/superávit)	A	A	IA	A	A
Inadimplência - Contas a Receber	A	A	IA	A	A
Redução de Custos nas Licitações	A	A	IA	A	A
Execução do Plano de Metas	A	A	IA	A	A
Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos no ETSP	A	A	IA	A	A
Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos	A	A	IA	A	A

Onde:

1 - Completude: capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a Unidade pretende medir;

2 – Comparabilidade: capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo por intermédio de séries históricas, estabilidade;

3 – Confiabilidade: confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;

4 – Acessibilidade: facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;

5 - Economicidade: razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade;

A – Atende os critérios;

NA – Não atende;

AP – Atende Parcialmente;

IA – Impossível avaliar.

2.39 Avaliação da Gestão de Pessoas

A partir do Relatório de Gestão da Ceagesp de 2016, verificou-se que, da lotação efetiva de 536 empregados públicos, não existem servidores de carreira em exercício descentralizado, provisório, cedidos e requisitados, o que se configura em uma boa prática de gestão, haja vista que, a partir da percepção do órgão e da análise documental realizada, a força de trabalho da Unidade se encontra insuficiente e inadequada frente às suas atribuições.

No tocante ao nível de maturidade dos controles internos relacionados à gestão de pessoas, a Instituição recebeu pontuação de 47 pontos dentre os 60 possíveis no questionário QACI, alcançando um nível considerado APRIMORADO do sistema de controle interno.

Quanto à regularidade da folha de pagamento, a Gestora de RH apurou divergências e adotou medidas para restituir à Companhia os valores pagos indevidamente em 2016.

Finalizando, constataram-se como fragilidades no tocante a esse tema a falta de um Plano de Cargos/PCCS atualizado, a necessidade da elaboração de um programa de capacitação permanente com foco na formação de lideranças, a elaboração de um novo modelo de avaliação de desempenho e a realização de um novo concurso público, principalmente para a substituição de 113 funcionários aposentados e ainda ativos na Companhia, a um custo financeiro muito alto, e a substituição de 21 empregados aposentados por invalidez.

2.40 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Segundo informações fornecidas pela Companhia, foram homologados no exercício de 2016, processos licitatórios para aquisições de bens e serviços da ordem de R\$49.376.074,92 abrangendo diversas modalidades, conforme a seguir demonstrado:

Quadro - Licitações homologadas em 2016 por modalidade.

Descrição	Qtde. processos	%	Vr. envolvido - R\$*	%
Pregão eletrônico	42	95,5%	41.671.701,17	84,4%
Concorrência	1	2,3%	7.503.223,75	15,2%
Tomada de preços	1	2,3%	201.150,00	0,4%
Total das licitações homologadas em 2016	44	100,0%	49.376.074,92	100,0%

Fonte: Planilha de licitações homologadas em 2016 fornecida pela Ceagesp.

Em complemento às aquisições com base nos processos licitatórios acima referidos, a Companhia registrou que foram realizadas, também, transações por meio de dispensas e inexigibilidades nos seguintes montantes:

Quadro - Dispensas e inexigibilidades – 2016.

Descrição	Qtde. processos	%	Vr. envolvido - R\$*	%
Dispensas	20	42,6%	8.913.445,40	76,2%
Inexigibilidades	27	57,4%	2.788.445,32	23,8%
Total de dispensas e inexigibilidades	47	100,0%	11.701.890,72	100,0%

Fonte: Planilhas de dispensas e inexigibilidades fornecidas pela Ceagesp.

Com a finalidade de avaliar a gestão das compras e contratações realizadas em 2016, foram examinados, tendo como orientação o escopo de trabalho definido em ata de reunião conjunta entre a Secex-SP/TCU e a CGU/R-SP, quatro processos licitatórios, cujos objetos relacionam-se com serviços de limpeza e zeladoria da Ceagesp.

Quadro - Licitações avaliadas.

Descrição	Qtde. processos	%	Vr. envolvido - R\$*	%
Processos licitatórios homologados em 2016	44	100,0%	49.376.074,92	100,0%
Processos avaliados	4	9,1%	27.616.365,86	55,9%
Processos com detecção de não conformidade	0	0,0%	0,00	0,0%

Descrição	Qtde. processos	%	Vr. envolvido - R\$*	%
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.				
Fonte: Planilha de Licitações homologadas em 2016 fornecida pela Ceagesp.				

Os exames realizados revelaram que os referidos processos são consistentes e atendem aos requisitos legais, normativos e de controle aplicáveis, não tendo sido apurada irregularidade ou “não conformidade” em relação aos mesmos.

Como parte do escopo do trabalho também foi analisado um procedimento especial para a atribuição das áreas de estacionamento da Companhia por meio de instrumento administrativo denominado “Autorização de Uso”.

O exame desse procedimento indicou que a Companhia deixou de encaminhar, tempestivamente, ações para o recebimento de recursos originários de obrigação não paga pela empresa detentora da referida autorização, em face da exploração de áreas de estacionamento na Companhia, conforme relato apontado na seção “Achados da Auditoria” deste relatório.

Em relação à avaliação dos controles internos relacionados com a área de licitações e contratos, constatou-se por meio das evidências apresentadas e dos testes de auditoria aplicados, que a Companhia possui um sistema considerado, segundo metodologia de avaliação adotada pelo TCU e CGU, “Aprimorado”, ou seja, os controles obedecem aos princípios estabelecidos, são supervisionados e regularmente aprimorados.

2.41 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A avaliação dos componentes e princípios de Controles Internos Administrativos adotados pela Ceagesp no exercício de 2016 foi realizada baseando-se na análise sobre o nível de aderência da Companhia à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias e, entre outras coisas, estabelece regras de governança e controle.

Estabeleceu-se como escopo os estágios de implantação dos requisitos de transparência previstos no art. 8º e das estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno previstos no art. 9º da Lei.

A avaliação, baseada nas consultas realizadas à página da Ceagesp na internet em 05 de junho de 2017, nos resultados do Relatório de Avaliação da Integridade nº 201601847, trabalho realizado pela CGU - Regional/SP na Ceagesp em 2016, no Plano de Ação elaborado pela Companhia em função do trabalho anterior e em respostas a questionamentos realizados durante esta Auditoria, demonstrou que a Companhia está se mobilizando para se ajustar à legislação em todos os quesitos analisados, embora pouquíssimo tenha sido realizado até então.

Registre-se, no entanto, que o prazo estabelecido para que as estatais constituídas antes de 1º de julho de 2016 se adaptem ao disposto na Lei nº 13.303/2016 é até 1º de julho de 2018.

2.42 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não foram expedidos Acórdãos ou Decisões proferidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp, no exercício de 2016, que contenham determinação específica à Controladoria-Geral da União - CGU para acompanhamento.

Da mesma forma, não há determinações à Companhia pendentes de atendimento ou cujo atendimento tenha sido concluído no ano de 2016 em virtude de Acórdãos ou Decisões de anos anteriores e cujo acompanhamento esteja a cargo da CGU.

2.43 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

A Ceagesp possui catorze recomendações expedidas pela Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo – CGU-Regional/SP pendentes de atendimento e cujo prazo inicial previsto para implementação já fora ultrapassado. Destas, dez já estão em monitoramento há mais de um ano e quatro foram decorrentes dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2015, realizado em 2016.

Em 2016, após a execução do mencionado trabalho de auditoria, e até o dia 14 de junho de 2017, houve o atendimento de três recomendações (IDs 153402, 153405 e 166413), duas em 18 de novembro de 2016 e uma em 14 de junho de 2017, e quatro foram canceladas, sendo três em 21 de outubro de 2016 (IDs 54612, 54613 e 54614) e uma em 13 de dezembro de 2016 (ID 130362).

Apesar de manter uma rotina de atualização das providências relativas ao atendimento das recomendações expedidas pela CGU, inclusive diretamente no Sistema Monitor, a Ceagesp tem postergado excessivamente algumas providências, de forma que, das quinze, quatro foram expedidas há quase ou há pouco mais de quatro anos, e quatro foram expedidas entre dois e três anos atrás, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro – Recomendações expedidas pela CGU-Regional/SP pendentes de atendimento pela Ceagesp.

Nº Relatório	Constatação	Recomendação	Dias desde sua expedição
201601915	028 – 3.2.1.2 – Falhas na fiscalização do pavilhão Mercado Livre do Produtor (MLP).	ID 166408 - Recomenda-se elaborar planejamento que preveja fiscalização periódica, com intuito de se verificar o atendimento das normas vigentes sobre organização visual e operacional do MLP.	236
		ID 166411 - Recomenda-se incluir em norma interna item que discipline de maneira objetiva a padronização de uniformes de trabalhadores responsáveis pela movimentação de cargas, inclusive no que se refere ao uso de EPI compatível com a atividade desempenhada.	236
		ID 166412 - Recomenda-se que a Ceagesp promova e fomente ações, em conjunto com o sindicato responsável, que aumentem a segurança e saúde dos "carrinheiros", inclusive reforçando ações de fiscalização, com intuito de se fomentar maior conscientização laboral dos trabalhadores.	236
201601915	029 – 3.2.1.3 – Ausência de regularidade cadastral de Termos de Permissão Ambulante.	ID 166409 - Recomenda-se conferir interpretação conforme ou reavaliar a Norma NP-OP-35 no sentido de se evitar que as disposições constantes dessa	236

		norma se sobreponham àquelas da Norma NP-OP-31.	
201504032	36 – 2.1.2.1 - Edificações da Ceagesp no Entrepósito de São Paulo não apresentam condições para atenderem às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em desacordo com o Decreto nº 5296/2004	ID 153400 - Desenvolver um projeto/estudo que permita avaliar as alternativas de possíveis ações, com horizonte de curto e médio prazo, para facilitar o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às suas instalações.	602
201412702	1 – 2.1.1 – Atraso nos investimentos necessários para renovação da certificação. Recomendação 01.	ID 141758 - Recomendamos que a Ceagesp retome a execução dos investimentos previstos na Unidade Armazenadora de Palmital para fins de renovação da certificação.	735
201407916	25 - 1.1.3.2 - Falta de procedimentos específicos para aquisição de bens e serviços de TI.	ID 130356 - Recomendamos que durante a elaboração do Planejamento Estratégico e do PDTI, sejam elaborados procedimentos específicos para a contratação de bens e serviços de TI, observando alinhamento com os referidos Planos.	981
201407916	35 – 3.1.1.1 - Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada. Rec 001	ID 130358 - Recomenda-se à Ceagesp que providencie norma interna definindo os responsáveis, bem como os detalhes das atividades referente à gestão dos bens imóveis da Ceagesp.	981
201407916	35 – 3.1.1.1 - Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada. Rec 002	ID 130361 - Recomenda-se à Companhia que realize a implantação do processo de identificação e monitoramento de riscos na área de imóveis, bem como disponibilize cronograma das avaliações de risco nessa área.	981
201307533	013 - 1.1.2.2. Altos índices de ociosidade nas unidades frigoríficas e nas unidades de Marília e Guaratinguetá. Recomendação 001	ID 58688 - Recomendamos à Ceagesp que ultime os estudos sobre a concessão da totalidade da Unidade de Guaratinguetá para exploração pela iniciativa privada, assim como promova estudo de viabilidade para desativação da unidade de Marília e absorção da demanda local pelas demais unidades da Ceagesp na região.	1.254
201307533	017 - 1.1.2.4. Ausência de mecanismos para identificar as fragilidades, assim como seleção e aplicação das possíveis medidas para gerenciamento de riscos. Recomendação 001	ID 58690 - Recomendamos que a Ceagesp expanda o processo de identificação das fragilidades nos demais departamentos, assim como finalize o processo de atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais. A finalização desses dois processos possibilitará adequado gerenciamento de riscos, contribuindo para tomada de decisões adequadas por parte da Diretoria Executiva da Companhia.	1.349
201203844	014 - 3.1.5.2 - Ex-funcionários em situação de débito para com a Ceagesp. Recomendação 001	ID 8823 - Recomendamos aos gestores que apurem o montante devido à Ceagesp pelos ex-funcionários L.A.D.R., W.T. de M. e R.J. de O. e providenciem o devido ressarcimento.	1.659
201203844	026 - 3.1.1.8 - Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no	ID 24975 - Finalizar o processo de habilitação junto ao Governo do Estado de São Paulo da cobrança de valores despendidos pela Ceagesp em processos trabalhistas.	1.659

	recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da Ceagesp no exercício de 2011.		
201203844	026 - 3.1.1.8 - Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da Ceagesp no exercício de 2011.	ID 75378 - Finalizar a conciliação de contas referentes a valores a receber do Governo do Estado de São Paulo por conta do estabelecido no Contrato de venda e compra de ações da Ceagesp firmado entre a União e o Estado de São Paulo.	1.659

Fonte: Sistema Monitor, consulta realizada em 14 de junho de 2017.

2.44 Avaliação do CGU/PAD

A Ceagesp instaurou, no exercício de 2016, cinco processos administrativos disciplinares, tendo sido todos registrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD. No entanto, e a despeito do contido no Relatório de Gestão 2016 da empresa, de que a UPC seguiu os ditames estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, houve descumprimento do prazo de trinta dias para registro das informações no sistema (art. 1º, §3º do) em três dos cinco processos instaurados, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro – Processos administrativos disciplinares instaurados em 2016.

Nº Processo	Data da ciência do fato (A)	Data do registro no CGU-PAD (B)	Tempo de registro (B-A)
017/2016	01/12/2015	29/02/2016	90 dias
107/2016	12/07/2016	12/08/2016	31 dias
121/2016	08/08/2016	30/08/2016	22 dias
125/2016	11/08/2016	06/09/2016	26 dias
143/2016	01/10/2016	09/12/2016	69 dias

Fonte: Resposta à SA nº 201701125/003 e Planilha extraída do CGU-PAD em 31 de maio de 2017.

2. 10 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

As providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a Ceagesp e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

Achados da Auditoria - nº 201701125

1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 MOVIMENTAÇÃO

1.1.1 PROVIMENTOS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação da consistência de registros no sistema SISAC.

Fato

Avaliou-se a gestão de pessoas quanto aos registros pertinentes no sistema contábil Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) e nos sistemas corporativos obrigatórios (Sisac/e-Pessoal).

Segundo a IN/TCU nº 55/2007, no caso dos empregados regidos pela CLT (RGPS), somente os atos de admissão devem ser cadastrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões - Sisac para emissão de parecer pela CGU. Os atos de desligamento devem ser cadastrados na Companhia e enviados diretamente ao TCU via Sisac (atualmente Sistema e-Pessoal).

No tocante ao controle e lançamento dos atos de admissão, em consulta aos sistemas corporativos da CGU, realizada em 7 de junho de 2017, não foram encontrados registros no Sisac de empregados públicos da Ceagesp (UJ/TCU nº 225001) referentes ao exercício de 2016.

Corroborando a ausência desses registros, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/004, de 31 de maio de 2017, o Coordenador da Auditoria Interna da Companhia/Codin, informou, por meio eletrônico, que *“Não houve admissões na CEAGESP desde 2014 e os cargos de confiança (AD NUTUM) não são lançados no sistema (Sisac), por este motivo não foram identificadas as admissões.”*

Quanto ao controle e lançamento dos atos de desligamento, solicitou-se à Ceagesp, por meio da mesma SA, a lista de desligamentos, contendo nome, CPF, data do ato e data de encaminhamento ao TCU para registro.

Cumprе ressaltar que, segundo o art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, os atos de desligamento e cancelamento *ad nutum* não devem ser comunicados ao TCU; os demais devem ser comunicados em trinta dias a contar da data de publicação ou do apostilamento do ato.

Em resposta, o Departamento de Administração de Recursos Humanos/DEARH/Ceagesp enviou, por meio eletrônico, em 12 de junho de 2017, um quadro, a partir do qual foi elaborado o quadro a seguir:

Quadro – Desligamentos e Cancelamentos de contratos de empregados em 2016.

Motivo do desligamento	CPF	Sisac
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.838.478 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.772.668 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.711.588 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.000.708 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.347.428 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.444.778 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.917.988 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.838.478 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.772.668 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do empregado	***.711.588 - **	20/04/2016
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do empregado	***.183.848 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.797.608 - **	não informado <i>ad nutum</i>
S2 - Falecimento	***.710.698 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.223.978 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.747.288 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.718.667 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do empregado	***.925.648 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.685.288 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do empregado	***.948.828 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.808.408 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do empregado	***.354.538 - **	20/04/2016
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.672.408 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.876.578 - **	não informado <i>ad nutum</i>
L - Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho	***338.128 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.200.678 - **	não informado <i>ad nutum</i>
L - Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho	***025.697 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.515.048 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.722.838 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.743.578 - **	não informado <i>ad nutum</i>

Motivo do desligamento	CPF	Sisac
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.563.905 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.420.148 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho	***.308.988 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.954.648 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.552.188 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho	***.329.628 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.149.348 - **	não informado <i>ad nutum</i>
L - Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho	***.684.888 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.339.928 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.098.968 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.963.998 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.332.881 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.976.648 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.970.978 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.176.728 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.618.498 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.819.598 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.731.438 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.702.288 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.029.258 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do empregado	***.303.568 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.843.978 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.314.288 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.054.028 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.284.948 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.894.678 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.004.818 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.362.228 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.586.028 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.085.908 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.812.908 - **	não informado <i>ad nutum</i>

Motivo do desligamento	CPF	Sisac
S2 - Falecimento	***.837.718 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.167.288 - **	não informado <i>ad nutum</i>
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.549.918 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho	***.288.504 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal
H - Rescisão, com Justa Causa, por Iniciativa do empregador	***.227.608 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal
H - Rescisão, com Justa Causa, por Iniciativa do empregador	***.951.758 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal
II - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, rescisão antecipada do contrato a termo	***.612.738 - **	não informado <i>ad nutum</i>
J - Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do 15/12/2016 Empregado	***.135.828 - **	22/12/16 - rejeitado 27/04/17 - e-Pessoal

Fonte: E-mail encaminhado pelo DEARH/Ceagesp, em 12 de junho de 2017.

Após a análise da tabela, verificou-se que sete empregados desligados em 22 de dezembro de 2016 (destacados em negrito no quadro anterior) foram registrados no Sistema e-Pessoal apenas em 27 de abril de 2017, tendo sua inscrição inicial rejeitada pelo Sistema.

Questionado, o DEARH encaminhou o Ofício nº 115/2016/PRES/Decegas, de 26 de dezembro de 2016, no qual solicita acesso ao Sisac para o TCU. No entanto, devido à migração dos dados cadastrais do Sisac para o e-Pessoal, implantado à mesma época, não ocorrer de forma automática, fato comprovado por meio da leitura de correspondência eletrônica trocada entre os dois órgãos, a Ceagesp conseguiu informar o desligamento dos empregados apenas no mês de abril de 2017, conforme informado acima.

1.1.2 QUANTITATIVO DE PESSOAL

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Avaliação da Gestão de Recursos Humanos.

Fato

Avaliou-se a gestão de pessoas da Unidade quanto à adequabilidade e suficiência da força de trabalho frente às suas atribuições.

A Ceagesp apresentava o seguinte quadro de funcionários em 31 de dezembro de 2016:

Quadro - Força de Trabalho da Ceagesp

Cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
Servidores em Cargos Efetivos	571	536*	0	15
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	56	53**	54	48
Servidores requisitados, cedidos e com exercício descentralizado	0	0	0	0
TOTAL	630	589	54	48
DAS	59***	59	57	51
Estagiários	-	66		
Funções Gratificadas	38	36		

Terceirizados	-	1988		
Menores Aprendizizes	-	16		

Fonte: Relatório de Gestão da Ceagesp relativo ao exercício de 2016.

*Fonte: DEARH / Sedep

Obs.: * Total do controle do quantitativo de pessoal sem considerar 21 empregados com contrato de trabalho suspenso por aposentadoria por invalidez, de acordo com a Portaria Dest nº 17 de 22 de dezembro de 2015.

** Os servidores de carreira que estavam em 31 de dezembro de 2016 ocupando cargos comissionados foram informados no item 1.2.1. (03 servidores).

***No total de cargos em comissão sem vínculo/DAS foram considerados os 03 diretores além dos empregados em função de assessoramento.

No total dos 536 servidores em cargo efetivo estão considerados 21 empregados com contrato de trabalho suspenso por aposentadoria por invalidez, segundo a Portaria Dest nº 17, de 22 de dezembro de 20015. A Ceagesp conta com 53 funcionários sem vínculo com a Administração Pública, excluindo terceirizados, estagiários e menores aprendizes, o que representa 9,8% da força de trabalho da Companhia.

As despesas com pessoal, em 2016, tiveram um aumento nominal de R\$ 6.580.177,79, correspondente ao reajuste salarial de 9,32% e um por cento de benefícios, segundo o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT do exercício.

A Ceagesp, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/006, de 9 de junho de 2017, e por entrevista com a equipe gestora de RH da Unidade, realizada em 12 de junho de 2017, considera que seu quadro atual de pessoal é insuficiente frente as suas atribuições, pois além das evasões naturais, terminou o exercício de 2016 com 113 funcionários aposentados, ainda em atividade, e 21 funcionários aposentados por invalidez, segundo o relatório de gestão 2016.

Na tentativa de dimensionar as necessidades de pessoal, a Companhia contratou uma consultoria que realizou o mapeamento de todos os processos internos de gestão de pessoas. Foi identificada a necessidade de elaboração de um novo PCCS, com atualização das atribuições e cargos, já em seu término, ainda que tenha sido realizado, em caráter emergencial, um processo seletivo interno para melhorar o *gap* de competências institucionais requeridas, conforme registrado em item específico deste relatório. Encontra-se em elaboração, ainda, um novo modelo de avaliação de desempenho, bem como a formalização de um concurso público para criação de novos cargos e reposição dos empregados aposentados por invalidez.

A Companhia considera, ainda, que a qualificação da força de trabalho não está apropriada, não possuindo um plano estratégico de capacitação e desenvolvimento anual, em especial de formação de lideranças, e realizando treinamentos pontuais, apenas por exigência legal.

Todavia, embora atualmente a Ceagesp considere inadequada e insuficiente sua força de trabalho em relação às suas atribuições, com o resultado do mapeamento dos processos e a entrega do relatório final da consultoria contratada, encontra-se em fase de elaboração um novo PCCS, um projeto de capacitação permanente e um novo modelo de avaliação de desempenho.

No tocante à realização de concurso público, a Companhia já encaminhou solicitação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para proceder, pelo menos, à criação de cargos para substituir os 123 funcionários aposentados e ainda trabalhando e os 23 funcionários aposentados por invalidez. Com essas medidas implantadas, a Companhia considera que os problemas principais serão resolvidos.

1.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

1.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação dos Controles Internos Administrativos - Gestão de Pessoas.

Fato

Avaliou-se a consistência dos controles internos administrativos relacionados à Gestão de Pessoas, visando identificar deficiências que dessem causa a irregularidades na gestão de pessoas da Companhia.

Para tanto, foi encaminhado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201701125-004, de 31 de maio de 2017, o Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, composto de vinte questões valendo até três pontos cada uma (máximo de sessenta pontos), à gestora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/DEARH. Solicitou-se, ainda, o envio de evidências documentais, em meio eletrônico, que corroborassem as respostas elaboradas.

Em e-mail encaminhado no dia 9 de junho de 2017, a gestora enviou o QACI respondido juntamente com evidências documentais, como o Plano de Cargos Carreiras e Salários/PCCS vigente e o sistema de controle de ponto. Após a análise das respostas, agendou-se uma reunião na sede da instituição, em 12 de junho de 2017, quando cada resposta foi validada com a equipe do Departamento e realizados testes de auditoria para uma amostra aleatória das questões respondidas.

Após a realização dos procedimentos supracitados, a instituição recebeu uma pontuação conforme o modelo Coso, metodologia mundialmente reconhecida, preconizada neste tipo de avaliação pelos órgãos de controle, TCU e CGU, tendo alcançado 47 pontos, ou seja, atingido um nível de maturidade APRIMORADO do controle do sistema de gestão de pessoas (78,33% do total) e superior ao alcançado no exercício de 2015, que foi de 73,33%, segundo o relatório de Auditoria Anual de Contas/AAC referente ao citado exercício.

Cumpram-se ressaltar como boas práticas, além da existência de um plano de carreiras implantado, ainda que em processo de atualização das atribuições e cargos, um sistema de registro de ponto e frequência, a ausência de empregados cedidos a outros órgãos, a realização periódica de processos seletivos internos para a captação de talentos dentro da instituição e uma auditoria externa anualmente realizada.

Como fragilidades, os treinamentos atualmente oferecidos, segundo a própria gestão, não se configuram em um plano de capacitação, haja vista tratarem-se de treinamentos pontuais, especialmente na área-fim e segundo determinações da legislação; o PCCS encontra-se desatualizado e não existe um processo de formação de lideranças. No entanto, com o mapeamento dos processos de gestão de pessoas e um processo seletivo interno recém-realizados, uma nova proposta de PCCS encontra-se praticamente finalizada bem como a formalização do pedido de realização de um novo concurso público ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ajustando a força de trabalho às atuais necessidades da Instituição.

Ressalte-se ainda para o exercício de 2017, a implantação de um novo modelo de Gestão de Desempenho e de um Programa de Participação nos Lucros e Resultados, em fase de deliberação.

2 GESTÃO OPERACIONAL

2.1 Programação dos Objetivos e Metas

2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação Básica da Ação - Subárea de Negócio.

Fato

A Ceagesp não participa do Orçamento Fiscal ou de Seguridade e, sim, do Orçamento de Investimento das Estatais, não sendo regida pela Lei nº 4.320/64. Portanto, não recebe repasse de recursos federais, não emite Notas de Empenho e, conseqüentemente, tampouco emite Notas de Liquidação. Não registra suas operações de planejamento e orçamento por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.

Em 2016 a Ceagesp deu continuidade a ações iniciadas em 2015, uma vez que o seu planejamento foi elaborado para o período 2015-2018.

Segundo a Companhia, a crise econômica que afetou o Brasil forçou tomada de decisões financeiras mais conservadoras. Também a falta de recursos financeiros e humanos acarretou a suspensão de algumas ações, que poderão, ou não, serem retomadas no futuro.

As ações do Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura – 0807 do Orçamento de Investimento 2016 estão listadas de acordo com os quadros a seguir:

Quadro – Execução Ação 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Ceagesp 2016.

Dotação Inicial (R\$)	Dotação Final (R\$)	Valor Realizado (R\$)
3.138.000,00	500.000,00	212.651,00

Fonte: Relatório de Gestão de 2016.

Quadro – Execução Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – Ceagesp 2016.

Dotação Inicial (R\$)	Dotação Final (R\$)	Valor Realizado (R\$)
5.500.000,00	1.500.000,00	743.385,00

Fonte: Relatório de Gestão de 2016.

Quadro – Execução da Ação 4105 – Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional – Ceagesp 2016.

Dotação Inicial (R\$)	Dotação Final (R\$)	Valor Realizado (R\$)
32.471.052,00	11.000.000,00	8.129.830,00

Com relação aos investimentos que estavam programados para o exercício de 2016, no valor de R\$ 41,1 milhões, foram realizados R\$ 9,085 milhões, ou seja, 22%, basicamente para atendimento das necessidades mais imediatas da Companhia, dando prosseguimento a obras de investimento iniciadas em 2015, tais como a obra de pavimentação nos entrepostos do interior, da rede de esgoto e estação elevatória finalizada no Ceasa de Ribeirão Preto, e a obra de recuperação e reforço estrutural no Ceasa de Araraquara.

Em São Paulo, foi finalizada a reforma civil, mecânica e elétrica no Prédio do Depec – Departamento de Entrepósito da Capital, entregue em julho, e foram iniciadas as obras de implantação do sistema de iluminação pública nas instalações do ETSP – Entrepósito Terminal São Paulo. Na Rede Armazenadora não foram realizados investimentos significativos no ano de 2016.

Os projetos foram prejudicados por motivos burocráticos (atrasos em processos de licitação, licitações fracassadas e processo impugnado) e também porque a Companhia não auferiu as receitas não operacionais referentes ao repasse de R\$ 31 milhões do Governo do Estado de São Paulo, a título de reembolso de processos trabalhistas diversos, e tampouco cerca de R\$ 30 milhões de empréstimo e venda de imobilizado inativo.

No relatório da CGU referente à gestão de 2015 já havia sido relatada a execução de investimentos em valores inferiores aos previstos. Na época, a Ceagesp havia se manifestado da seguinte forma: “[...], informamos que o fato de não termos atingido a execução prevista no Orçamento de Investimentos 2015, não impactou negativamente nos resultados da Companhia uma vez que as obras não deixaram de ser executadas e sim foram transferidas para 2016 devido a atrasos na execução da licitação e início das obras.

Em função disso, para monitoramento da execução e dos resultados do planejamento, foram organizadas, em 2016, oficinas para revisão dos projetos pelos gestores responsáveis, juntamente com a diretoria, revisando tanto a repactuação de prazos como as estratégias. A partir dessa ação, desenvolveu-se uma metodologia de novas oficinas específicas para projetos, envolvendo os responsáveis, de forma a redimensionar e readequar recursos e prazos para sua execução.

2.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

2.2.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.2.1.1 INFORMAÇÃO

Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão.

Fato

Dentre os Entrepósitos e Frigoríficos, algumas unidades foram superavitárias e, outras, deficitárias. O quadro a seguir mostra que as unidades deficitárias, no exercício de 2016, já o eram, comparativamente a 2014 e 2015. O alto índice de ociosidade nas unidades frigoríficas e nas unidades de Marília e Guaratinguetá já havia sido relatado pela CGU em auditorias anteriores e recomendado à Ceagesp que ultimasse os estudos sobre a concessão da totalidade da Unidade de Guaratinguetá para exploração pela iniciativa privada, assim como promovesse estudo de viabilidade para desativação da unidade de Marília e absorção da demanda local pelas demais unidades da Ceagesp na região.

Unidade	Resultado Operacional (R\$)		
	2014	2015	2016
Entrepósito de Guaratinguetá (Cegua)	-111.228,51	-220.485,80	-265.845,08
Entrepósito de Marília (Cemar)	-381.188,04	-556.646,27	-544.306,77
Frigorífico de Araçatuba	-7.766,22	-7.104,80	-7.134,96
Frigorífico de Iguape	-149.651,43	-199.111,02	-192.522,10
Frigorífico de Sorocaba	0,00	0,00	-166.125,49

Fonte: Deint – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

A Ceagesp esclareceu os resultados de 2016 para as unidades deficitárias e traçou a perspectiva de 2017 para reverter esse cenário:

1) Entrepósito de Guaratinguetá (Cegua): resultado decorrente de receita proveniente da única atividade geradora de recursos em atividade, comercialização de flores, e gastos com pessoal próprio e terceirizado, bem como outras despesas (água, luz, telefone, impostos). Perspectiva para 2017: em andamento ações para a utilização do Entrepósito, principalmente destinando-o ao segmento da Agricultura Orgânica, com o objetivo de tentar estabelecer nesta Unidade o primeiro entreposto destinado única e exclusivamente ao atendimento desse setor;

2) Entrepósito de Marília (Cemar): resultado operacional manteve-se negativo em virtude da não viabilização de propostas para a melhoria das receitas da Unidade, as quais foram frustradas pelo agravamento da crise econômica do País e decorrente da alta despesa operacional da Unidade. Perspectiva para 2017: a Ceagesp estuda um melhor momento para retomada desse negócio;

3) Frigorífico de Araçatuba: Unidade desativada. Os resultados desta Unidade são oriundos do recolhimento de impostos e de descontos obtidos. Perspectiva para 2017: a Ceagesp tem projetos para alienação deste imóvel;

4) Iguape: a Unidade pertence ao Governo do Estado de São Paulo e a Ceagesp tem um TPRU a título precário com prazo indeterminado, assinado em 17 de maio de 2012. Em 2014 foi assinado o Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Iguape e a Ceagesp objetivando a reativação e funcionamento do frigorífico. A prestação dos serviços oriundos da atividade tem gerado despesas operacionais que não são cobertas pelos pescadores artesanais da região de Iguape, acarretando prejuízos operacionais. Perspectiva para 2017: o Departamento de Entrepósitos do Interior irá propor à Diretoria da Ceagesp o encerramento do Termo de Cooperação firmado com a Prefeitura de Iguape e a devolução do Frigorífico ao Governo de Estado de São Paulo;

5) Sorocaba: a Ceagesp obteve em novembro de 2015 a reintegração de posse desse frigorífico, ocasionando a necessidade de pagamentos de despesas decorrentes como segurança, água, esgoto, seguro, para sua manutenção.

Em 2016 as seguintes Unidades Armazenadoras apresentaram resultados negativos, conforme o quadro a seguir, que mostra o resultado de 2016 comparativamente a 2014 e 2015.

Quadro – Unidades Armazenadoras Deficitárias – Ceagesp 2016.

Unidade	Resultado Operacional (R\$)		
	2014	2015	2016
Araraquara - Sede	-209.021,57	-1.261.282,27	-1.515.984,72
Araraquara - Anexo	96.547,41	-304.955,80	-650.306,32
Avaré - Graneleiro	-96.361,81	-417.751,68	-432.438,45
Avaré – Armazém/Silo	-124.807,84	-129.138,37	-103.409,83

Unidade	Resultado Operacional (R\$)		
	2014	2015	2016
Barra Funda	-326.656,04	-407.509,81	-204.447,61
Barretos	-67.380,37	-108.371,76	-118.154,12
Bauru	-603.693,28	-656.942,45	-813.798,08
Fernandópolis	-85.991,53	-224.176,50	-96.618,55
Itirapina	175.808,89	-112.630,58	-158.179,28
Ituverava	19.786,95	98.662,60	-1.788,06
Jaguari	698.000,17	400.477,81	-407.700,74
Ourinhos	-29.115,03	-173.532,70	-181.729,65
Presidente Prudente	-353.902,25	-358.960,05	-315.172,47
São Joaquim da Barra	-429.266,08	856.269,58	-1.131.381,37
São José do Rio Preto – Graneleiro	245.541,39	-1.837.620,60	-1.894.037,81
São José Rio Preto – Silo Vertical	59.495,30	-34.136,99	-680,31
Tupã	185.360,31	-353.970,20	-843.134,29
Tutóia - Araraquara	2.277.971,72	-21.802,34	-639.534,45

Fonte: Deint – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

A Companhia acredita que, com investimentos, alguns dos fatores estruturais podem ser corrigidos e tornar as unidades mais eficientes e, conseqüentemente, lucrativas e que, no exercício passado, foram tomadas medidas pontuais para atendimento dessas demandas, principalmente investimentos relacionados a uma maior capacidade de fluxo de operação, que deverão refletir em perspectivas promissoras para 2017.

O Planejamento Estratégico da Ceagesp vigente em 2016 foi elaborado para o período 2015 – 2018. Portanto, no exercício foi dada continuidade às ações iniciadas em 2015. Diversas ações previstas para 2016 foram suspensas em função da falta de recursos financeiros e humanos devido à crise econômica, dificuldade de alavancar recursos e do passivo trabalhista, que impediram a execução orçamentária da forma necessária e planejada.

Dos investimentos programados para 2016, no valor de R\$ 41,1 milhões, foram realizados 22%. Em outubro de 2016 foi feita a reprogramação do Orçamento de Investimento para R\$ 13 milhões, com realização de setenta por cento. Segundo a Ceagesp, alguns dos projetos inicialmente programados não aconteceram por diversos motivos burocráticos, tais como: atrasos no processo de licitação, licitações fracassadas e processo impugnado.

Outros fatores também impossibilitaram a execução do orçamento inicial na sua totalidade, como, por exemplo, as receitas não operacionais que não aconteceram. A Companhia não recebeu o repasse de R\$ 31 milhões do Governo do Estado de São Paulo a título de reembolso de processos trabalhistas diversos e os R\$ 30 milhões de empréstimo e venda de imobilizado inativo.

Os investimentos de 2016, basicamente, atenderam às necessidades imediatas da empresa e deram prosseguimento a obras de investimento iniciadas em 2015, como, por exemplo, nos entrepostos do interior: a obra de Pavimentação, Rede de Esgoto e Estação Elevatória, que foi finalizada no Ceasa de Ribeirão Preto, e a obra de Recuperação e Reforço Estrutural no Ceasa de Araraquara.

No Entrepasto da Capital foi finalizada a Reforma Civil, Mecânica e Elétrica no Prédio do Depec, que sofreu vandalismo em 2014, e iniciaram-se as Obras de Implantação de Sistema de Iluminação Pública nas Instalações do ETSP. Na Rede Armazenadora não foram executados investimentos significativos no ano de 2016.

Foram operacionalizados 58 projetos, dos quais quatro foram concluídos, doze suspensos e 42 em andamento, conforme quadro a seguir:

Quadro – Resumo dos Projetos do Planejamento Estratégico 2016 – Ceagesp.

Concluídos	04
Suspensos	12
Em Andamento	42
Total	58

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Quanto ao desempenho orçamentário, o orçamento para o exercício de 2016 resultou na realização de 100,4% das receitas programadas, destacando-se Entrepóstagem com a realização de 0,8% acima do orçado. Em relação às despesas, foi realizado cinco por cento abaixo do orçado, conforme o quadro a seguir.

O déficit de R\$ 17,043 milhões, apresentado no quadro, deveu-se, segundo a Ceagesp, principalmente pelo não recebimento de nenhuma das receitas extras programadas para o exercício, como o repasse a título de reembolso de processos trabalhistas do Governo do Estado de São Paulo.

Quadro - Comparativo Orçado x Realizado 2016 – Ceagesp.

Discriminação	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Realização (%)
Entradas	230.192.000,00	231.030.640,62	100,4
1. Entrepóstagem	195.800.000,00	197.390.561,90	100,8
2. Armazenagem	29.750.000,00	28.325.612,70	95,2
3. Recursos Extras	0,00	0,00	0,0
4. Imóveis	1.992.000,00	2.544.789,17	127,8
5. Outros	100.000,00	99.158,05	99,2
6. Financeiras	2.550.000,00	2.670.518,80	104,7
Despesas	261.118.299,00	248.073.504,22	95,0
1.1 Investimentos	13.000.000,00	9.085.865,37	69,9
1.2 Dividendos	2.542.299,00	142.298,76	5,6
2. Despesas Com Pessoal	74.045.000,00	73.983.073,17	99,9
3. Materiais e Produtos	7.000.000,00	7.019.106,29	100,3
4. Serviços de Terceiros	72.860.000,00	72.289.856,00	99,2
5. Utilidades e Serviços	37.655.000,00	36.644.777,59	97,3
6. Tributos e Encargos	27.828.000,00	27.512.355,90	98,9
7. Demais Dispêndios Correntes	17.300.000,00	12.617.413,12	72,9
Superávit/Déficit	(30.926.299,00)	(17.042.863,60)	55,1
Saldo Anterior	31.012.518,69	31.012.518,69	-
Saldo Atual	86.219,69	14.626.449,18	-

Fonte: Defic – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Com relação ao desempenho operacional, a variação dos resultados dos exercícios de 2016 e 2015 foi de R\$ 20,856 milhões: em 2015, o resultado apresentado pela Ceagesp foi de R\$ 8,367 milhões, enquanto que, em 2016, foi negativo em R\$ 12,489 milhões.

Quadro – Desempenho Operacional EBITDA – Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização 2015/2016 – Ceagesp.

EBITDA	2015	2016	Varição
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	13.152	-12.145	-25.297
(-) Receita Financeira	-30.782	-7.550	23.231
(+) Despesa Financeira	4.703	4.291	-412
(+) Depreciações e Amortizações	6.197	6.085	-113
EBITDA 1	-6.729	-9.320	-2.591
Receita Líquida (1)	89.073	93.529	4.456
Lucro Bruto	29.827	40.660	10.833
Prejuízo Operacional	-12.927	-15.405	-2.478
Lucro/Prejuízo do Período	8.367	-12.489	-20.856
EBITDA 2	-6.729	-9.320	-2.591
Margem EBITDA % (2/1)	-0,01%	-0,01%	-0,01%

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Segundo a Companhia, o principal fator para essa variação foi a receita financeira de atualização dos processos trabalhistas ressarcidos pelo Governo do Estado de São Paulo, o que contribuiu em R\$ 17,975 milhões no resultado positivo de 2015.

O resultado operacional de 2016 foi negativo em R\$ 9,320 milhões, enquanto que em 2015 também foi negativo em R\$ 6,729 milhões. Um dos principais motivos apontados foi o aumento da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, decorrente da crescente inadimplência do último ano.

2.2.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

2.2.2.1 INFORMAÇÃO

Indicadores de Gestão da Ceagesp.

Fato

Com referência aos indicadores apresentados no Relatório de Gestão, e de acordo com o escopo de auditoria estabelecido com o TCU, foram verificados os oito indicadores descritos pela Companhia, dentre eles dois referentes às áreas finalísticas da Ceagesp, Entrepostagem e Armazenagem, que utilizam indicadores diferenciados para monitorar e avaliar o desempenho operacional de suas atividades.

Foram analisados os oito indicadores instituídos pela Companhia para aferir o desempenho de sua gestão, quanto à completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade, de acordo com o escopo de auditoria estabelecido a partir do Anexo II da DN/TCU nº 156/2016, entendendo que:

- completude: a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a Ceagesp pretendeu medir;
- comparabilidade: capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo por intermédio de séries históricas;
- confiabilidade: confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do

indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade;

d) acessibilidade: facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;

e) economicidade: razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

1) Índice de Ocupação da Rede de Entrepостagem:

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de áreas ocupadas com TPRU e AU}}{\text{N}^\circ \text{ total de unidades disponíveis para uso}}$
--

Onde: TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso e AU – Autorização de Uso

Quadro - Total de Áreas x Áreas Ocupadas 2014-2016 – Ceagesp.

ETSP				Entrepостos do Interior			
Ano	Total Áreas	Áreas Ocupadas	Índice de Ocupação	Ano	Total Áreas	Áreas Ocupadas	Índice de Ocupação
2014	6.034	5.773	96,02%	2014	3.640	3.323	91,29%
2015	5.815	5.475	94,07%	2015	3.681	3.296	89,54%
2016	5.794	5.364	92,58%	2016	3.702	3.256	87,95%
Média			94,22%	Média			89,59%

Fonte: Depec / Deint – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Esse índice mede o grau de eficiência na utilização das instalações destinadas à comercialização de produtos hortícolas. Baixos índices significam áreas disponíveis para ocupação e, conseqüentemente, retração do potencial de receita. O número total de áreas disponíveis para comercialização sofre variações em razão da criação ou extinção destas áreas, por motivos diversos, e a média geral serve de base para a definição da meta e será calculada por meio da soma da média dos últimos três anos nos indicadores do ETSP e do Interior, dividido por dois.

Para o Entrepостo da Capital – ETSP, o índice deveria ser igual ou superior a 94,22% (e não 95,49% como está no texto do Relatório de Gestão), índice esse obtido pela média dos últimos três anos. Já para a Rede de Entrepостos do Interior, o ideal seria que o índice fosse maior ou igual a 89,59% (e não 90,02% como está no texto do Relatório de Gestão).

Embora a Companhia, no Relatório de Gestão 2016, tivesse indicado que “os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, proporcionando resultados satisfatórios para o período”, o fato é que, em 2016, tanto nos Entrepостos do Interior como no ETSP, os índices ficaram abaixo da média dos três últimos anos, o que indica retração da receita.

Indagada sobre o tema, a Ceagesp esclareceu que “houve um erro formal no texto relativo às informações das áreas operacionais, pode-se constatar que o texto transcrito para o Relatório de Gestão 2016 refere-se ao Relatório de Gestão 2015. Salientamos que as informações apresentadas nos respectivos quadros e gráficos estão corretas. De fato, não podemos afirmar que a Companhia teve seu objetivo alcançado. Solicitaremos a retificação junto ao TCU”.

2) Índice de Ocupação da Rede Armazenadora

<u>Estoque médio - tonelada</u> Capacidade Estática Ativa - ton
--

Onde: Capacidade Estática Ativa é a capacidade total possível de armazenamento da Companhia.

Esse índice mede o grau de eficiência ou ineficiência na utilização das instalações – espaço disponível nos armazéns, destinadas à armazenagem de mercadorias, para traçar estratégias para adequação de procedimentos, equipamentos e captação de novos clientes.

Quadro – Índice de Ocupação Média Anual – Rede Armazenadora 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	2014	2015	2016	Média 2014-2016
Total da Rede	32,40%	36,40%	23,70%	30,83%

Fonte: Depar / Relatório Gestão 2016 – Ceagesp.

Baixos índices significam pouca mercadoria estocada e baixo retorno de capital. A média dos últimos três anos é de 30,83%, e o índice caiu de 36,40% em 2015, para 23,70% em 2016, sinalizando que os objetivos da Companhia não estão sendo alcançados, diferentemente do que foi indicado no relatório de Gestão, onde está relatado que “o resultado indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, proporcionando resultados satisfatórios para o período.

Indagada, a Ceagesp informou que “concordamos com o apontamento da CGU. Também houve erro formal, não podemos afirmar que a Companhia teve seu objetivo alcançado. Salientamos que as informações apresentadas nos respectivos quadros e gráficos estão corretas. Solicitaremos a retificação junto ao TCU”.

3) Índice de Execução do Orçamento

<u>Orçamento executado</u> Orçamento previsto
--

Esse índice mede a eficiência na previsão e na execução do orçamento mensalmente e sinaliza às áreas envolvidas, principalmente as que produzem maior impacto, a ocorrência de alterações dos valores programados e limitados ou a baixa execução do orçamento tanto da conta Investimentos como dos demais dispêndios correntes, buscando atingir os resultados programados.

Quadro - Orçamento Orçado x Realizado 2014-2016 – Ceagesp.

Item	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Receitas Orçadas	297.822.146,00	288.895.542,56	261.204.519,69
Despesas Orçadas	234.061.650,00	242.110.417,00	248.118.299,00
Investimentos Orçados	34.758.879,17	37.203.788,57	13.000.000,00
Superávit/Déficit	29.001.617,00	9.581.336,99	-30.926.299,00
Receitas Realizadas	219.579.952,48	244.441.144,88	231.030.640,62
Despesas Realizadas	225.017.343,93	236.927.496,45	238.987.638,85
Investimentos Realizados	17.815.744,28	15.071.339,67	9.085.865,37

Superávit/Déficit	(23.253.135,73)	(7.557.691,24)	(17.042.863,60)
-------------------	-----------------	----------------	-----------------

Fonte: Defic – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Quadro – Comparativo do Índice de Execução do Orçamento 2014-2016 – Ceagesp.

	2014	2015	2016
Receitas	0,7373	0,8641	0,8845
Despesas	0,9614	0,9786	0,9632
Investimentos	0,5126	0,4051	0,6989
Superávit/Déficit	(0,8018)	(0,7888)	0,5511

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

O ideal é que o índice seja maior do que um, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, exceção feita às despesas previstas que, caso apresentem índice menor do que um podem indicar uma contenção de gastos por parte da Companhia. No caso, a empresa teve um déficit em 2016.

Segundo a Ceagesp, a empresa encaminha o orçamento (previsto) para aprovação do Dest – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e busca executá-lo conforme os valores aprovados, realizando o monitoramento dos valores de cada rubrica de receitas e despesas.

Mensalmente é realizado um acompanhamento através da operacionalização dos dados no Siest – Sistema de Informações das Empresas Estatais, que interliga *on line* o Dest às empresas estatais federais e seus respectivos ministérios.

4) Índice de Inadimplência - Contas a Receber

$$\frac{\text{Valor total de contas a receber vencidos}}{\text{Valor total do contas a receber vencidos + vincendos}}$$

Esse índice mede a relação entre contas a receber vencidos e recebíveis e objetiva o acompanhamento do aumento ou redução do índice de devedores da Companhia, visando auxiliar o gestor na adoção tempestiva de estratégias.

Quadro - Índice de Inadimplência 2014-2016 – Ceagesp.

2014	8,74%
2015	12,12%
2016	10,44%

Fonte: Relatório de Gestão 2016 Ceagesp.

Em 2016 o índice caiu em relação a 2015, indicando a diminuição de devedores, embora ainda acima dos níveis de 2014.

5) Índice de Redução de Custos nas Licitações - Economicidade

$$\frac{\text{Valor total orçado - valor total contratado nas licitações}}{\text{Valor total orçado (todos editais de licitação)}}$$

Esse índice mede a economia nas licitações realizadas e avalia os resultados alcançados, buscando, a cada certame, evoluir o grau de eficiência e eficácia nas negociações com os potenciais fornecedores.

Quadro - Valores Orçados x Contratados nas Licitações 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Valores Orçados (R\$)	Valores Contratados (R\$)	Economia (R\$)
2014	49.406.144,61	43.899.159,13	5.506.985,48
2015	25.188.388,78	20.630.631,74	4.557.757,04
2016	64.745.398,60	49.376.039,92	15.369.358,68

Fonte: Delco – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Quadro - Índice de Economicidade nas Licitações 2014-2016 – Ceagesp.

2014	11,15%
2015	18,09%
2016	23,74%

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Nos três últimos anos vem ocorrendo um aumento no índice de economicidade nas licitações realizadas pela Ceagesp, indicando que a Companhia tem evoluído no grau de eficiência e eficácia.

6) Índice de Execução do Plano de Metas

$\frac{\text{Número de projetos concluídos ou em execução}}{\text{Número de projetos planejados}}$
--

Esse índice mede a execução dos projetos planejados e os projetos em execução e avalia os projetos concluídos e aqueles que estão em andamento, bem como compara com resultados anteriores.

Quadro – Execução do Plano de Metas 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Planejados	Concluídos	Em Execução
2014	88	14	74
2015	67	7	45
2016	58	4	42

Fonte: SE/PRE – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Quadro - Índice de Execução do Plano de Metas 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Concluídos	Em execução
2014	15,91%	84,09%
2015	10,45%	67,16%
2016	6,90%	72,41%

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

A apuração das metas alcançadas se faz a partir dos números de realizações e da dimensão dos projetos finalizados.

De acordo com o Relatório de Gestão, a Companhia não dispõe de uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento dos projetos elaborados no planejamento estratégico, pois essa atividade é executada por meio das oficinas, reuniões com as áreas e acompanhamento da Presidência, e esse acompanhamento é realizado tendo como base as medidas adotadas para a realização ou conclusão dos projetos planejados,

considerando, também, as situações que levaram à suspensão ou interrupção daqueles de difícil execução, bem como os seus motivos.

Em 2016 diminuiu expressivamente o índice de conclusão das metas planejadas. Questionada, a Ceagesp informou que “*Os maiores obstáculos encontrados para a execução da maioria dos projetos, foi recorrente, ou seja, a falta de recursos financeiros, a dificuldade de acionar recursos e do passivo trabalhista que impediram a execução orçamentaria da forma necessária e planejada*”.

7) Índice de Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos no ETSP.

<u>Quantidade total (ton) de resíduos reciclados</u> Quantidade total (ton) de resíduos gerados na comercialização

Esse índice mede o percentual de resíduos reciclados em relação ao volume total de resíduos gerados pela comercialização no ETSP, bem como compara com resultados anteriores, permitindo avaliar os trabalhos desenvolvidos, identificando possíveis falhas que estejam retardando a sua eficácia da forma almejada

Quadro – Lixo Reciclado x Lixo Gerado no ETSP 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Lixo reciclado (ton)	Lixo Gerado (ton)	Lixo Decartado (ton)
2014	13.004	59.783	46.779
2015	14.608	60.195	45.587
2016	11.266	51.499	40.233

Fonte: Depe – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Quadro - Índice de Reciclagem de Resíduos 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Reciclagem de Resíduos
2014	21,75%
2015	24,27%
2016	21,88%

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Esses produtos são separados e pesados, e são destinados a diferentes finalidades (aterro sanitário, banco de alimentos, reciclagem e outros).

Em 2016 o índice caiu, voltando ao nível de 2015, ainda dentro da média dos últimos três anos.

8) Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos

<u>Quantidade total de mercadorias distribuídas (ton)</u> Quantidade total de mercadorias recebidas
--

Esse índice mede e avalia o percentual de eficiência no aproveitamento dos produtos recebidos em doação, detectando o desenvolvimento do projeto, possibilitando, com base nos resultados alcançados o direcionamento de novas ações para maior captação e, consequentemente, distribuição dos produtos.

Quadro – Volume Recebido x Volume Distribuído pelo Banco de Alimentos - 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Vol. Recebido	Vol. Distribuído	Vol. Descartado
2014	3.818	3.553	265
2015	3.316	3.005	335

2016	1.483	1.161	322
------	-------	-------	-----

Fonte: Codsu – Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Quadro – Índice de Aproveitamento de Produtos 2014-2016 – Ceagesp.

Ano	Aproveitamento de Produtos
2014	93,06%
2015	90,62%
2016	78,28%

Fonte: Relatório de Gestão 2016 – Ceagesp.

Esse índice tem apresentado percentuais de aproveitamento mais baixos nos últimos três anos. Indagada, a Companhia informou que *“no ano de 2016, devido à crise econômica enfrentada por toda nossa nação, tivemos no ETSP – Entrepasto Terminal São Paulo, a diminuição no índice de comercialização, e conseqüentemente, a diminuição das doações ao BCA - Banco CEAGESP de Alimentos pelos permissionários. Notamos que alguns permissionários doadores, esperam até o limite da maturação de seus produtos, na esperança de conseguirem comercializa-los, não tendo sucesso, acabam encaminhando ao BCA produtos com características não mais aceitas para o consumo humano, no qual são descartados pela equipe que realiza a seleção. Motivo pelo qual tivemos a queda no índice de aproveitamento de produtos em 2016”*.

Os indicadores definidos pela Ceagesp estão sendo efetivamente utilizados pelos gestores para tomada de decisões gerenciais. Segundo a Companhia, *“para a Entrepastagem Interior, os documentos comprobatórios são os relatórios gerenciais que apontam a evolução dos indicadores que são: Índice de Ocupação; Índice de Inadimplência e Evolução do Resultado Operacional mês a mês comparativo com os mesmos resultados. Já para a Entrepastagem Exterior, os documentos comprobatórios são os relatórios gerenciais que apontam a evolução dos indicadores que são: Índice de Ocupação; Índice de Inadimplência e Evolução do Resultado Operacional mês a mês comparativo com os mesmos resultados Para a Armazenagem, esses indicadores têm sido mais utilizados para acompanhamento dos resultados. São muito úteis para avaliação do executado x planejado e definem tendência para os resultados”*.

As metas estabelecidas para cada indicador nos últimos exercícios (série histórica) não aparecem no Relatório de Gestão, apenas foram comparados com os índices obtidos nos exercícios anteriores. Indagada, a Ceagesp informou que *“para a Entrepastagem Interior, o índice de inadimplência foi estabelecido pelo DEFIC na ordem de 6 (seis) por cento ao ano, e o índice de ocupação/taxa de crescimento na ordem de 10 (dez) por cento ao ano. Para a Armazenagem, as metas foram definidas para receita, despesa, resultado operacional. Os indicadores têm ajudado a melhor entender o comportamento destes itens nas diversas Unidades Armazenadoras”*.

Com relação aos custos atrelados à obtenção dos resultados de algum indicador, a Ceagesp informou que para a *“Entrepastagem Interior, em caso de licitação de áreas para ocupação temos os emolumentos”*.

A Ceagesp informou que foram formalizados / documentados planos detalhando as ações a serem realizadas para atingimento das metas. Para a Entrepastagem Interior, a Companhia informou que *“no caso das metas de ocupação de áreas, temos como meta a realização anual de processo licitatório de áreas, e está na previsão orçamentária dotação para investimentos em novos equipamentos públicos capazes de gerar receitas, tais como, a construção de novos pavilhões de comercialização. No caso da obtenção de índices satisfatórios de inadimplência temos como ação o cumprimento rigoroso dos normativos internos que definem os procedimentos para resgatar os recebíveis (parcelamento, reagendamento de datas, interdições, suspensão das atividades, ex.). Para Armazenagem não foram formalizados. Reuniões periódicas efetuadas no*

Departamento de Armazenagem e nas visitas às sedes regionais e Unidades são definidas ações e eventuais correções de rumos em busca dos resultados planejados”.

A Companhia esclareceu que a empresa possui informativos que estipulam as orientações para implementação e monitoramento desses indicadores e metas. Para Entrepastagem Interior o sistema de monitoramento são as planilhas eletrônicas que são elaboradas pelo Deint, exceto a planilha de inadimplência que é elaborada pelo Defic. No caso do Departamento de Armazenagem, os indicadores são práticas do setor.

Os indicadores, para a Entrepastagem Interior, servem para balizar a tomada de decisões a curto prazo. No entanto, existem fatores externos que não são previsíveis e que podem interferir diretamente nos resultados, tais como crise no setor por falta ou excesso de produto, depressão econômica regional, já que a Companhia possui doze entrepostos espalhados pelo Estado de São Paulo. Para a Armazenagem, o indicador é resultado da operação e, nesse caso, efetivamente a busca é pelo cumprimento das metas, sejam de receita, de despesa ou de resultado.

Os indicadores, por si só, não levam à melhoria. São balizadores. Por exemplo, a busca pela manutenção de maior estoque possível de produtos armazenados, por maior tempo, tende a produzir um bom desempenho de receita e, também, do índice de ocupação. Essa condição, entretanto, poderá reduzir o índice de rotação, visto que não haverá movimentação de produtos. Isto não significa que os resultados não sejam adequados.

A formalização das análises dos resultados dos indicadores e a divulgação das mesmas é feita por meio de Relatório Gerencial Mensal, no caso de Entrepastagem Interior e, em Armazenagem, os resultados anuais são compilados, apresentados à Diretoria e utilizados para o Relatório de Gestão.

A apresentação dos resultados dos indicadores é feita para a Diope – Diretoria Técnica e Operacional, mensalmente, no caso de Entrepastagem Interior e, para Armazenagem, os resultados mensais relativos à Receita, Despesa e Resultado são apurados no Departamento de Armazenagem e discutidos entre os setores responsáveis em reuniões. Também são apresentados mensalmente à Diretoria.

3 CONTROLES DA GESTÃO

3.1 CONTROLES INTERNOS

3.1.1 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Nível de aderência da Ceagesp à Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias.

Fato

A análise do nível de aderência da Ceagesp à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias foi realizada tomando-se como base o seguinte escopo:

1. Avaliação dos requisitos de transparência previstos no art. 8º, e abaixo enumerados, considerados atendidos estes caso estivessem devidamente publicados na internet:
 - a) Elaboração de carta anual subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de suas políticas públicas, com definição clara dos recursos a serem empregados

- para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
- b) Divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes;
 - c) Elaboração e divulgação de política de divulgação de informações;
 - d) Elaboração de política de distribuição de dividendos;
 - e) Divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros;
 - f) Elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;
 - g) Carta anual de governança corporativa;
 - h) Relatório integrado ou de sustentabilidade.
2. Estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno previstos no art. 9º, que abrangem:
- a) Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
 - b) Comitê de Auditoria Estatutário;
 - c) Elaboração e Divulgação do Código de Conduta e Integridade.

Abaixo segue o resultado das análises realizadas.

Sobre o item 1 – Requisitos de Transparência

- a) Elaboração de carta anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de suas políticas públicas.

De acordo com Ceagesp, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701128/005, tão logo sejam aprovadas as alterações do Estatuto Social, cujo prazo previsto é junho de 2018, o Conselho de Administração passará a elaborar o documento.

- b) Divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes.

Sobre a divulgação tempestiva e atualizada das informações relevantes, verificou-se, em consulta realizada em 05 de junho de 2017 à página da Ceagesp na internet:

- estão devidamente publicadas as relativas às atividades desenvolvidas pela Ceagesp;
- não foram identificadas informações relativas a estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa;
- sobre a descrição da composição e da remuneração da administração, verificou-se que, a despeito de estar publicada a relação de servidores e suas remunerações, a lista não está atualizada (informações referentes a outubro de 2016), inclusive sem constar a atual administração. Além disso, a composição não está adequadamente informada, tendo sido somados todos os extras em uma única coluna, denominada “Outras Verbas”, cujos possíveis itens foram descritos em nota explicativa ao final do quadro, não sendo possível, portanto, identificar que extras e em que valores cada servidor percebe (Ex.: Insalubridade/Periculosidade, Aux. Creche, Desempenho de função/Gratificação, Horas Extras, Adicionais, Férias, Abono de Férias, Gratificação de Férias, entre outros.).

- c) Elaboração e divulgação de política de divulgação de informações.

Por meio de resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/005, a Companhia informou que está em processo de adequação à legislação, com prazo previsto para finalização desta etapa em junho de 2017.

- d) Elaboração de política de distribuição de dividendos.

De acordo com a Unidade, foi elaborada minuta de norma sobre o assunto e a proposta de texto será avaliada pela Coordenação de Auditoria Interna e pela área financeira.

- e) Divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros.

Verificou-se, em consulta à página da Ceagesp na internet, realizada em 05 de junho de 2017, que este item foi devidamente atendido.

- f) Elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas.

Não há transações com Partes Relacionadas na Ceagesp.

- g) Carta anual de governança corporativa.

A Ceagesp não detalhou em que nível de providências relacionadas a este item se encontra, limitando-se a informar, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/005, que foi criado um grupo de trabalho para ajustes e cumprimento da Lei nº 13.303/2016.

- h) Relatório integrado ou de sustentabilidade.

Na consulta à página da Ceagesp na internet, realizada em 05 de junho de 2017, verificou-se que, embora haja item específico sobre Sustentabilidade, neste constam apenas descritos os projetos e ações de Responsabilidade Social e Meio Ambiente em que a Companhia está envolvida, sem detalhamento de seus resultados.

Sobre o item 2 – Estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno

Em 2016, a CGU-Regional/SP realizou um trabalho para avaliar as medidas de integridade existentes na Ceagesp, por meio de análises documentais, entrevistas com gestores da Companhia e aplicação de questionários aos empregados da empresa. Tomando como referência os parâmetros elencados no artigo 42 do Decreto nº 8.420/2015, o trabalho objeto da Ordem de Serviço nº 201601847 analisou quinze temas, agrupados em cinco dimensões.

Dentre estes temas, foram trabalhados os três itens constantes nas alíneas “a” a “c” do item 2, dentro de um escopo mais amplo.

Como resultado do trabalho mencionado, foram expedidas sugestões de melhorias para cada tema analisado, para que, a partir das fragilidades e das oportunidades de melhoria identificadas, a empresa tivesse elementos suficientes para a elaboração de um plano de ação com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade.

Em 20 de março de 2017, a Ceagesp encaminhou à CGU-Regional/SP, por meio do Ofício nº 025/2017/PRESA, o Plano de Ação contendo as providências adotadas ou a adotar pela empresa para cada uma das sugestões de melhoria expedidas, considerando atividades, prazos, motivação, responsáveis por cada atividade, o investimento necessário e o status em que se encontrava cada atividade.

Quantos às práticas de gestão de riscos e controle interno:

Alínea “a”: um dos quinze temas analisados foi “Análise Periódica de Riscos”, tendo sido expedidas, para este tema, as seguintes sugestões de melhorias:

- ✓ Implantar a gestão de riscos em atendimento à Lei das Estatais e à Resolução CGPAR nº 18 de 12/05/16;
- ✓ Criar área específica para monitoramento/gerenciamento dos riscos;
- ✓ Aprovação pela Alta Administração da Política e Processo de gestão de riscos na Companhia;
- ✓ Criar um programa de *compliance* na Companhia, alinhado à política de gestão de riscos;
- ✓ Implantar sistema informatizado que permita a gestão integrada das etapas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, inclusive aqueles relacionados a fraudes, corrupção e desvios;
- ✓ Após a implantação da gestão de riscos na Companhia, incluir nos Planos Anuais de Auditoria Interna da Companhia testes sobre os controles implementados para mitigar/evitar os eventos de riscos, inclusive aqueles relacionados a fraude, corrupção e desvios.

De acordo com o Plano de Ação encaminhado pela Ceagesp, nenhuma das sugestões relacionadas ao tema aqui tratado, que envolvem a verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, havia sido concluída até a data de recebimento do documento, sendo que algumas se encontravam em execução e outras ainda não haviam sido iniciadas.

Questionada sobre em que nível de execução se encontravam as providências informadas no Plano de Ação, a Ceagesp, por meio de resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/005, confirmou a não implementação total mas detalhou um pouco mais os encaminhamentos dados a cada uma:

“A implementação da Gestão de Riscos fundamentada na Lei Federal 13.303/16 e Decreto 8.945/16 está em andamento, ações práticas foram realizadas e já proporcionaram relatórios para acompanhamento e identificação de alguns riscos. Ressaltamos que as atribuições pertinentes à gestão de riscos, num primeiro momento, estarão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Auditoria Interna. Contudo, prosseguindo-se num processo de amadurecimento a área de riscos deverá desmembrar-se da auditoria interna.

Elaboramos as normas internas que tratam da Política e do Processo de Gestão de Riscos, os textos estão baseados nas legislações aplicadas e nas melhores práticas de mercado, tais como as normas internacionais COSO I, COSO II e ISO 31000. Estas Normas são fundamentais para a institucionalização dos conceitos e responsabilidades de cada gestor, servindo de instrumento aos responsáveis dos riscos identificados. Os textos normativos estão em fase de tramitação para aprovação pela Diretoria da CEAGESP.

Concomitantemente, estamos nos preparando para realizar um mapeamento mais amplo nos processos internos da Cia, serão contemplados 50 processos já classificados pela Auditoria Interna com criticidade elevada, serão processos relacionados aos objetivos estratégicos da CEAGESP, com falhas de controle e de procedimentos. Esta fase deverá iniciar-se entre julho e agosto de 2017.

Adquirimos um software de Gestão de Riscos. Este, nos atenderá para análises Mono-Processo, pois não é um sistema integrado que permita gerenciar de forma macro os riscos como um todo na Cia. Esta restrição operacional foi devido ao custo para aquisição de um sistema mais amplo e integrado.

Com o avanço do mapeamento e da identificação de riscos, teremos condições de agregar elementos ao PAINT/2018”.

Alínea “b”: da análise do tema “*registros e controles contábeis que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica*”, verificou-se que a Ceagesp não mantinha Comitê de Auditoria, tendo sido expedida a seguinte, dentre as sugestões de melhoria:

- ✓ Criar o Comitê de Auditoria para atendimento da Lei das Estatais – artigo 24 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Dentre as responsabilidades deste Comitê, está incluída a gestão do Contrato assinado com a Auditoria Independente.

As providências para implementação de tal sugestão, até a data de recebimento do Plano de Ação, em 20 de março de 2017, não haviam sido iniciadas, sendo que o prazo previsto para conclusão era de 1º de junho de 2018.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/005, recebida em 12 de junho de 2017, a Ceagesp não informou o estágio desta providência, apenas informou que foi criado, em 15 de janeiro de 2017, grupo de trabalho para ajustes e cumprimento da Lei 13.303/2016.

Alínea “c”: Dentro do escopo daquele trabalho, no tema “*padrões de conduta e código de ética aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos*”, foi analisado o Código de Ética da empresa, sua forma de divulgação e aprovação pela alta direção, acessibilidade e facilidade de compreensão da linguagem em que foi escrito. Também foi avaliado o seu conteúdo, de modo a verificar se contemplava os temas essenciais que deveria trazer este tipo de documento. Apesar de ter sido verificado que a empresa possuía código de ética, seu conteúdo era deficiente no que se refere às atualizações propostas pela legislação vigente, em especial às exigências contidas na Lei Anticorrupção. Em decorrência, foi sugerido à Ceagesp, entre outros:

- ✓ Promover a atualização do Código de Ética, considerando as alterações ocorridas na legislação vigente.

Sobre esta sugestão de melhoria, consta no Plano de Ação do Relatório de Avaliação de Integridade, que as medidas de cumprimento ainda não haviam sido iniciadas até então, assim como que o prazo previsto para término tinha sido alterado de março de 2017 para outubro de 2017.

Avaliado, mais uma vez, e agora sob o prisma das exigências da Lei nº 13.303/2016, verifica-se que o mesmo também não contempla o conteúdo exigido por esta, em especial o contido no artigo 9º, §1º, incisos I a VI e inciso I do artigo 14.

Por meio de resposta à Solicitação de Auditoria nº 201701125/005, a Ceagesp informou que já houve revisão e planejamento dos tópicos que farão parte do código de ética e disponibilização na internet para sugestões dos funcionários e que, neste momento, a Comissão de Ética da Ceagesp está em fase de revisão e aprovação das mudanças.

Assim, de acordo com as informações repassadas pela Companhia, as providências relacionadas a adequação e cumprimento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, estão em andamento, registrando-se que o prazo estabelecido para que as estatais constituídas antes de 1º de julho de 2016 se adaptem ao disposto na Lei é até 1º de julho de 2018.

3.1.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

3.1.2.1 INFORMAÇÃO

Insuficiência de conteúdo em itens do Relatório de Gestão do exercício de 2016 da Ceagesp.

Fato

A análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 da Ceagesp quanto à existência e completude dos conteúdos exigidos pela Decisão Normativa TCU nº 154/2016, assim como de acordo com as instruções de preenchimento dos itens e subitens pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) do Tribunal de Contas da União, indicou a insuficiência de informações dos itens abaixo enumerados:

Visão Geral – Ambiente de Atuação

Apesar de ter deixado claro o que a Ceagesp faz e sua representação no mercado em que se insere (em números), faltou discriminar em que contexto está atuando, em relação aos concorrentes e parceiros, e as ameaças e oportunidades que encontra no ambiente em que atua. Esta análise, no atual contexto de alguns entrepostos e/ou armazéns e/ou frigoríficos do interior, são de extrema relevância para entender alguns resultados da Companhia. Quanto ao Entreposto Terminal de São Paulo - ETSP, também não houve nenhum tipo de menção a ameaças e oportunidades vividas pela Unidade.

Planejamento Organizacional

Não foi apresentado o plano estratégico e sua vinculação com suas competências constitucionais, legais ou normativas. Da mesma forma, não foram apresentados os principais objetivos estratégicos para o exercício e os riscos para seu alcance e as estratégias adotadas.

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado

Para este item, é solicitado que seja apresentada a política de remuneração dos administradores e membros dos colegiados a partir de um conjunto de informações que permita uma visão sucinta desta política ou prática, sugerindo, para tanto, os seguintes aspectos: base normativa; objetivos; composição da remuneração; principais indicadores de desempenho; de que forma é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho; de que forma se alinha aos interesses da empresa, entre outros.

A Ceagesp, no entanto, não discorreu sobre a política de remuneração dos administradores e membros dos colegiados conforme solicitado pelo TCU, tendo se limitado a apresentar quadros com os valores pagos.

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – Auditoria Independente

Não foi informada a remuneração pelo contrato de serviços de auditoria independente contratados por meio do Processo Administrativo nº 151/2015, com a empresa Taticca Auditores Independentes S.S – EPP.

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade

O Relatório de Gestão não apresenta a atual política de participação de empregados e administradores nos resultados da Companhia. O texto leva à interpretação de que ainda não há uma política aprovada, embora tenha relatado que, por parte da Ceagesp, foram aprovados indicadores de desempenho.

Além da insuficiência de informações relativas aos itens anteriormente mencionados, houve falhas nos registros de avaliação dos indicadores Índice de Ocupação da Rede de Entrepостagem e Índice de Ocupação da Rede Armazenadora. A Ceagesp, embora tenha atualizado os quadros referentes aos índices, transcreveu para a análise o texto relativo ao Relatório de Gestão do exercício de 2015, conforme detalhado no item 2.2.2.1 deste Relatório.

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

4.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento.

Fato

Com a finalidade de avaliar a gestão de compras e contratações da Companhia, que teve dentre os destaques apresentados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para efeito de avaliação das contas relativas ao exercício de 2016, a exploração de suas áreas de estacionamento, procedeu-se ao exame do Processo nº 026/2016 relativo à atribuição de área para a administração dos estacionamentos do Entrepостo Terminal de São Paulo - Ceagesp.

O referido processo que consistiu de “Procedimento Especial” com a finalidade da escolha de empresa para realizar o objeto em questão, contou com a participação de catorze concorrentes.

Segundo os critérios definidos pelo “Memorial Descritivo” integrante do processo, a empresa selecionada deveria ser aquela que, após a realização de uma etapa de lances, considerado o universo das quatro empresas que tivessem ofertado inicialmente os melhores lances dentre todos os participantes do certame, ofertasse o maior valor mensal e, adicionalmente, satisfizesse os requisitos de capacidade técnica e visita técnica estabelecidos no supracitado memorial.

Ainda segundo o referido Memorial Descritivo, o prazo para a exploração das áreas de estacionamento foi definido em 160 dias, mediante o pagamento mensal antecipado equivalente à oferta promovida pela empresa vencedora da competição.

Assim, atendendo aos critérios estipulados supramencionados, foi selecionada para realizar o objeto do certame, com a oferta mensal de R\$610.000,00, a empresa Park Two Serviços de Operação e Administração de Estacionamentos Ltda.

Tendo em vista que o processo de seleção adotado não contemplou nenhuma das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos, nem da modalidade do Pregão estabelecida pela Lei nº 10.520/2002, a Ceagesp adotou como instrumento formal para suportar tal operação uma “Autorização de Uso” pelo prazo

estipulado no Memorial Descritivo, mediante a qual a empresa vencedora do processo de seleção poderia realizar o objeto em questão.

Segundo as informações coletadas e analisadas pela equipe da CGU, a empresa começou a operar a administração das respectivas áreas de estacionamento em 1º de julho de 2016 e deveria encerrar suas atividades no dia 7 de dezembro de 2016, perfazendo assim o período de 160 dias previsto na “Autorização de Uso” concedida pela Ceagesp.

Contudo, de acordo com os documentos e posicionamentos apresentados pela Companhia, ao se encerrar o prazo de vencimento da mencionada “Autorização de Uso”, e após regular notificação feita pela Ceagesp, a empresa não desocupou as áreas que eram objeto da exploração, motivando o ajuizamento de ação de Reintegração de Posse. Foi possível constatar documentalmente que o desfecho desse processo judicial culminou com a desocupação das referidas áreas pela empresa apenas no dia 3 de janeiro de 2017.

Com relação aos pagamentos provenientes da exploração das áreas pela companhia Park Two, constatou-se, com base em planilha encaminhada pela Unidade por solicitação da equipe da CGU, que os valores correspondentes às obrigações vencidas em 1º de julho, 1º de agosto, 1º de setembro e 3 de outubro de 2016 foram quitadas regularmente, conforme estabelecido no resultado do procedimento especial de seleção e respectiva “Autorização de Uso”.

Entretanto, em relação à obrigação vencida em 1º de novembro de 2016, consta na planilha em questão que a empresa apresentou um cheque no valor de R\$469.315,98, o qual, de acordo com os registros apresentados, foi devolvido em 3 de novembro de 2016 por falta de fundos. O mesmo cheque foi reapresentado posteriormente e novamente devolvido em 9 de dezembro de 2016, desta vez por uma contraordem da empresa Park Two.

A título de esclarecimento, salienta-se que a empresa Park Two, em data posterior à data do pagamento, apresentou pedido junto à Ceagesp solicitando a redução do valor da obrigação mensal previamente acertada que era de R\$610.000,00, argumentando que teria havido, no decorrer do período da operação, uma diminuição da quantidade de vagas disponíveis em relação às quantidades especificadas no Memorial Descritivo correspondente.

Esse argumento, conforme consta de documentação pertinente, foi refutado integralmente pelos profissionais da área operacional da Ceagesp, que comprovaram, por meio de levantamentos e cálculos apropriados, não se ter constatado tal diminuição, razão pela qual não foi aceito o pleito da requerente.

Diante disso, a Ceagesp tomou as providências cabíveis no sentido de, após as tentativas de receber o valor pela via administrativa, lavrar o protesto do cheque no dia 27 de dezembro de 2016, e posteriormente, na data de 23 de janeiro de 2017, promover a execução extrajudicial junto à Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo.

Em que pese as citadas providências, ainda sem resultado efetivo até a presente data, para o recebimento do cheque no valor de R\$469.315,98, deve-se ressaltar que a pendência financeira daquela empresa para com a Ceagesp até o momento, segundo documento apresentado pela Companhia é de R\$1.262.145,40, não se restringindo, portanto, apenas ao valor do cheque mencionado.

A diferença entre o valor efetivamente pendente e o valor do cheque em questão perfaz a importância de R\$792.829,42, a qual pode assim ser explicada:

- 1) Diferença no pagamento a menor da obrigação vencida em 01/11/2016 – R\$140.684,02;
- 2) Obrigação não paga referente ao período 01 a 07/12/2016 (data em que expirou o prazo para a Autorização de Uso – R\$142.333,33;
- 3) Obrigação não paga referente ao período de 08/12/2016 a 02/01/2017 (período excedente da permanência da empresa na exploração das áreas até a data de sua desocupação em decorrência de ação de Reintegração de Posse – R\$508.333,34;
- 4) Diferença no pagamento a menor de obrigações vencidas entre 20/06/2016 e 02/01/2017 descritas como “ED SED II – Loja 01/B – R\$518,62;
- 5) Total de pagamentos não realizados ou realizados a menor durante o período de exploração das áreas pela empresa Park Two – R\$ R\$792.829,42.

Durante o exame do processo e da documentação relacionada ao assunto, não se verificou o encaminhamento de providências para o ressarcimento do valor acima apurado.

Em resposta ao questionamento da equipe da CGU sobre tal fato acima descrito, a Companhia se manifestou por meio de correio eletrônico da seguinte maneira: *“Segundo informações do Departamento Jurídico, aguarda-se a reunião de documentos (para correta instrução da ação) e informações da área gestora (DEPEC) para elaboração da ação. Oportunamente, a CEAGESP poderá informar o ajuizamento de referida ação ao órgão de controle externo, por mensagem eletrônica.”*

O fato de a empresa Park Two ter desocupado as áreas objeto da exploração do estacionamento na data de 3 de janeiro de 2017, e até o momento a Ceagesp não ter encaminhado as providências necessárias para o recebimento das obrigações pendentes de pagamento por parte da mesma, demonstra que a Companhia não agiu com a requerida tempestividade em relação ao ocorrido, promovendo prejuízos financeiros aos cofres públicos no montante de R\$792.829,42.

Causa

Falta de monitoramento dos setores competentes sobre a situação ocorrida.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio de comunicação encaminhada através de correio eletrônico, datada de 4 de julho de 2017, a Companhia manifestou-se como segue:

“Concordamos com o relatório da CGU, porém, salientamos que o Departamento Jurídico da Cia. tomou as devidas providências judiciais de cobrança.

Seguem as peças anexas.”

Análise do Controle Interno

Em seu posicionamento a Companhia manifestou concordância com o fato apontado no citado relatório, salientando que as providências judiciais para a cobrança dos respectivos valores foram encaminhadas pelo setor competente.

Ressalte-se, entretanto, que tais providências, como comprovam as peças encaminhadas a esta CGU foram tomadas na data de 30 de junho de 2017, portanto, após a data em que foi apontado o fato em questão não se elidindo a morosidade verificada.

Recomendações:

Recomendação 1: Promover os esforços necessários ao recebimento dos valores relativos ao débito da empresa Park Two em face da exploração das áreas de estacionamento da Ceagesp sem a correspondente liquidação de suas obrigações integrais no período em que ocupou as referidas áreas.

4.1.1.2 INFORMAÇÃO

Verificação das medidas adotadas para dar atendimento ao Acórdão 2.050/2014-TCU-Plenário.

Fato

Com a finalidade de verificar as medidas adotadas pela Companhia para dar atendimento ao Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário, a equipe de auditoria da CGU solicitou que a mesma fornecesse um sumário a respeito do assunto, tendo recebido, por meio do correio eletrônico as seguintes considerações:

“A Controladoria Geral da União (CGU) solicitou na última terça-feira (06/06/2017) uma breve síntese dos fatos envolvendo o cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 2050-14-TCU-Plenário.

Portanto, valendo-se dos documentos oficiais elaborados pela SECEX-SP e pela CEAGESP, elaborou-se o seguinte resumo:

A CEAGESP apresentou, em 29/06/2015, um plano de ação com as medidas necessárias ao cumprimento dos itens e subitens do Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário.

Porém, levando-se em consideração que não houve a apresentação de elementos comprovando que a Unidade Jurisdicionada, mediante a execução das providências dispostas no plano de ação, cumpriu todas as determinações e recomendações expedidas no Acórdão 2050/2014-TCU-Plenário, instaurou-se, além do monitoramento externo, uma série de diligências por parte da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo (SECEX-SP), bem como apresentação à mesma de relatórios quadrimestrais de evolução das medidas adotadas para o tempestivo cumprimento das ações indicadas nos subitens 9.1.2.1/9.1.2.3 e 9.1.3.1/9.1.3.2 do Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário, considerados os termos inicial e final da prorrogação autorizada pelo Acórdão 1267/2016-TCU-Plenário (prorrogar o prazo para cumprimento das determinações contidas nos subitens 9.1.2.1 a 9.1.2.3 do Acórdão 2.050/2014 do Plenário, (...), por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2016).

E, desde 16/11/2015, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), tendo como Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, por meio do TC 031.661/2015-7, está em curso o monitoramento do cumprimento, pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário.

Os subitens 9.1.1.2 (revogue as permissões de uso de caráter contínuo referentes a áreas do Mercado do Livre Produtor (MLP) e altere o regulamento de uso dessas áreas, para

destiná-las tão somente aos pequenos produtores, por meio de autorizações de uso com vigência por um ou alguns dias) e 9.2.3.1 (utilize a modalidade pregão eletrônico) do Acórdão nº 2050/2014, tornaram-se insubsistentes, consoante decisão prolatada no Acórdão nº 289/2015-TCU-Plenário.

Os itens e subitens cumpridos foram:

O subitem 9.1.1.1 determinou que a CEAGESP, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação, reajustasse, em caráter extraordinário, sua tabela de tarifas em 21,28% (vinte e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento), em razão do seu reajustamento em percentual inferior ao apurado pelo índice inflacionário aplicável, no período compreendido entre setembro de 2000 e maio de 2003.

A comunicação quanto o cumprimento ocorreu por meio da petição protocolada, junto à SECEX-SP, em data de 22/02/2016, com a juntada da Ata de Reunião nº 025/2015 da Diretoria da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), de 22/06/2015, da Comunicação Interna DEFIC-DIAFI nº 029/2015, de 29/06/2015 e da Comunicação Interna DEFIC-DIAFI nº 032/2015, de 22/07/2015, documentos que informam a efetiva aplicação do reajuste indicado subitem 9.1.1.1, do Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário.

O subitem 9.1.2.2. determinou que a CEAGESP, no prazo de 1 (um) ano, contado da notificação, elaborasse estudo econômico-financeiro, com vistas a definir a política tarifária a ser implementada no Entrepósito Terminal de São Paulo – com e sem antecipação parcial de receita, bem assim os valores mínimos a serem cobrados dos permissionários e concessionários.

A comunicação quanto o cumprimento ocorreu por meio da petição protocolada, junto à SECEX-SP, em data de 22/02/2016, informando a abertura e o encerramento do processo administrativo nº 017/2015, contando com quatro volumes, no qual foi contratada a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE), por dispensa de licitação, com fundamento legal no art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93, para cumprir a determinação acima apontada, com apresentação final do respectivo estudo econômico-financeiro (composto pelos seguintes produtos: plano de trabalho, Relatórios Técnicos I, II, III e Relatório Conclusivo).

Todavia, não há documentação na qual demonstre qual foi a decisão adotada pela CEAGESP com relação à definição da política tarifária a ser implementada no Entrepósito Terminal de São Paulo (ETSP), bem como quanto aos valores mínimos a serem cobrados dos permissionários e concessionários levando em consideração as tabelas de tarifas sugeridas pelo estudo da FIPE.

O subitem 9.1.2.1 determinou que a CEAGESP, no prazo de 01 (um) ano, a contar da notificação, promovesse o recadastramento dos atuais permissionários, identificando suas pendências cadastrais e financeiras e permitindo que eles as solucionem.

No último Relatório Quadrimestral, por meio da petição protocolada em data de 22/11/2016, a CEAGESP comunicou que o recadastramento das áreas do Entrepósito Terminal de São Paulo (ETSP) foi concluído, em data de 22/07/2016 e que a regularização das áreas do Entrepósito Terminal de São Paulo (ETSP) depende de deliberação da Diretoria, segundo informações prestadas pela área gestora Departamento de Entrepósitos da Capital (DEPEC).

Ao final, o último andamento em relação ao tema em pauta, é de data de 20/03/2017, a CEAGESP comunicou à SECEX-SP que as providências para atendimento às determinações e às recomendações do referido julgado estão sendo atendidas no

presente momento, mas que os trabalhos internos continuam sendo realizados pela equipe da Seção de Atendimento e Expediente do Entrepasto (SAEXE), vinculada ao Departamento de Entrepasto da Capital (DEPEC), considerando a complexidade das ações necessárias para o efetivo e eficaz cumprimento do Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário, demonstrado por "Relatório Analítico do Recadastramento de Áreas".

Administrativamente, há uma Comissão tratando do tema, o qual deverá enviar relatório detalhando as novas ações.

É o que nos cumpre informar."

Com base nesse relato, conclui-se que o assunto está sendo devidamente monitorado pelo TCU (Secex - SP) e também que a Ceagesp vem adotando medidas para o atendimento às recomendações e determinações do referido Acórdão.

4.1.1.3 INFORMAÇÃO

Informações sumarizadas sobre a exploração das áreas de estacionamento na Ceagesp.

Fato

Tendo em vista os problemas recorrentes associados à exploração das áreas de estacionamento da Ceagesp que tem se verificado nos últimos anos, solicitou-se à Companhia que elaborasse um histórico sucinto das últimas ocorrências acerca do assunto.

Por meio do correio eletrônico, a Companhia encaminhou as seguintes considerações:

"A Controladoria Geral da União (CGU) solicitou na última terça-feira (06/06/2017) uma breve síntese dos fatos envolvendo às áreas de estacionamento da CEAGESP.

Portanto, valendo-se dos documentos oficiais elaborados pela SECEX-SP, pela CEAGESP e constantes dos processos judiciais, elaborou-se o seguinte resumo:

As áreas de estacionamento da CEAGESP [gestão dos estacionamentos do ETSP 01 B, B, 04 B, 05 B, 17 B (Delegacia) e 18 B (PBCF)] estão sob análise do Ministério Público Estadual de São Paulo e do Tribunal de Contas da União (TCU) e, atualmente, com desdobramento junto à 1ª Delegacia de Polícia da Capital, Divisão de Investigação sobre Crimes contra a Administração e foram judicializadas.

O tema em apreciação não é novo.

No âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), em andamento existem os processos abaixo indicados, com exceção de dois deles (itens 3 e 4), em ordem cronológica:

(1) TC 029.239/2010-9 (20/10/2010): trata de denúncia a respeito de irregularidades na exploração de áreas de estacionamento no Entrepasto São Paulo da Ceagesp, cedidas a terceiros sem licitação.

(2) TC 005.083/2014-1 (11/03/2014): Denúncia em face da Concorrência nº 009/2012 da CEAGESP, por possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 012/12-1627-1301- 02-050-03-2, impactando na Prestação de Contas Ordinária de Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, relativa ao Exercício Financeiro de 2014

(TC 029.853/2015-0 – desde 26/10/2015) o qual foi sobrestado por determinação do Acórdão nº 2170/2017- TCU-1ª Câmara.

(3) TC 026.678/2016-0 (22/09/2016): Denúncia, com pedido de medida liminar, em face da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP por ter deflagrado um procedimento para contratação de prestação de serviços de administração dos estacionamentos do Entrepósito da Capital - CEASA/SP, com dispensa de licitação.

O Tribunal, conforme o Acórdão nº 2.625/2016-TCU-Plenário, indeferiu o pedido de medida cautelar e, dada a conexão com o objeto do TC 029.239/2010-9, determinou o apensamento do TC 026.678/2016-0 àqueles autos.

(4) TC 000.296/2017-1 (06/01/2017): Representação com pedido de cautelar apresentada por Parktwo Serviços de Operação e Administração De Estacionamento Ltda., em face e contra ato da CEAGESP, que deflagrou um procedimento especial para escolha de empresa do ramo de administração de estacionamento. O Ministro Relator, Weder de Oliveira, considerou a representação improcedente e determinou o arquivamento dos autos.

(5) TC 006.615/2017-1 (03/04/2017): Representação acerca de eventuais irregularidades no contrato firmado entre a Companhia de Entrepósito e Armazéns Gerais de São Paulo-CEAGESP e a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli.

Em relação ao desdobramento criminal envolvendo as áreas de estacionamento da CEAGESP, tem-se instaurado o Inquérito Policial nº 092/2017, junto à 1ª Delegacia de Polícia da Capital, Divisão de Investigação sobre Crimes contra a Administração, versando sobre o crime de fraude à licitação envolvendo a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, no qual se apura a situação desta empresa junto à Companhia, bem como a emissão de autorização de uso datada de 19/01/2017.

Todavia, no âmbito administrativo, com reflexos judiciais, tem-se 02 (dois) processos administrativos que trataram do assunto em pauta, registrando-se que em virtude da rescisão contratual que se operou com a concessionária C3V (envolvendo o processo administrativo nº 12/2012, o processo administrativo nº 017/2016 (sindicância) e o processo administrativo nº 153/2015) foi aberto o primeiro deles, o processo administrativo, sob nº 026/2016.

O processo administrativo nº 026/2016, portanto, ocasionou a contratação direta da empresa ParkTwo Serviços de Operação e Administração de Estacionamentos Ltda., por meio da autorização de uso, cuja vigência era de 01/07/2016 a 07/12/2016, ou seja, por 160 dias, improrrogáveis, devendo a mesma efetuar o pagamento antecipado, no valor de 610.000,00 (seiscentos e dez mil). Entretanto, findo o período de vigência, após regular notificação feita pela CEAGESP, a empresa não desocupou as áreas, motivando o ajuizamento da ação de Reintegração de Posse nº 1016150-71.2016.8.26.0004 (distribuído eletronicamente no dia 09/12/2016), perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, cuja fase atual é a especificação de provas pelas partes envolvidas. Ademais, segundo se depreende deste processo, o auto de reintegração de posse foi lavrado, em data de 13/01/2017, informando que a empresa ParkTwo Serviços de Operação e Administração de Estacionamentos Ltda. desocupou as áreas de estacionamento à zero hora do dia 03/01/2017.

Além disto, constam dos autos que a empresa ParkTwo Serviços de Operação e Administração de Estacionamentos Ltda. não liquidou sua obrigação vencida em 01/11/2016 e 05/12/2016, cujas Guias de Recolhimento da União–GRU estão anexas ao

processo acima referido. E, a mesma efetuou pagamento a menor e em cheque no valor de R\$ 469.315,98, o qual foi devolvido uma primeira vez por insuficiência de fundos (alínea 11) e, na reapresentação, não foi pago por contraordem da Parktwo (alínea 21). Já o processo administrativo nº 152/2016 tratou da contratação direta da empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, cujo contrato foi assinado pelas partes em data de 02/01/2017, teve como objeto prestação de consultoria técnica. Não houve formalização de instrumentos aditivos com a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, encerrando-se as obrigações contratuais no dia 02/03/2017, embora pudesse haver prorrogação.

Ainda, a vigência do contrato de consultoria técnica com a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli foi de 60 (sessenta) dias, iniciando-se o prazo quando a empresa assumisse, efetivamente, a gestão dos estacionamentos. E, para a execução do objeto contratual o valor a ser pago pela CEAGESP à empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli foi de R\$ 25.000,00, a ser efetuado a cada dia 10 (dez) de cada mês, dentro do prazo de vigência. Entretanto, as inspeções do Tribunal de Contas da União, por meio de sua Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, demonstram que há sólidos indícios de que a contratação não se restringiu à mera consultoria para a autogestão de estacionamentos, tendo se operado, na prática, a concessão de autorização de uso para a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, mesmo que não houvesse estipulação contratual nesse sentido. O desvirtuamento do objeto do contrato de consultoria técnica com a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli também restou evidenciado quando a SECEX-SP analisou os processos judiciais instaurados junto ao Poder Judiciário.

O primeiro deles é a Reintegração de Posse nº 1002933-24.2017.8.26.0004 (distribuído eletronicamente em data de 10/03/2017, às 18:10) ajuizada pela CEAGESP em face da empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, uma vez expirado o prazo do contrato de consultoria técnica firmada com a mesma, em data de 02/03/2017, esta se recusou a desocupar as área de estacionamento, sendo esclarecido nos autos pelo Departamento de Entrepósitos da Capital (DEPEC) que inexistente instrumento contratual, seja autorização de uso, ou qualquer outro, a justificar a permanência da empresa nas dependências da CEAGESP.

No dia 16/03/2017 foi peticionado, digitalmente, a desistência conjunta, encerrando-se o processo de reintegração de posse nº 1002933-24.2017.8.26.0004, por sentença homologatória do juízo, cuja disponibilização da publicação ocorreu no dia 04/04/2017, tendo sido certificado o trânsito em julgado da sentença em data de 03/05/2017.

O segundo é o Interdito Proibitório nº 1002860-52.2017.8.26.0004 (distribuído eletronicamente em data de 09/03/2017, às 17:45) ajuizada pela empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli em face da CEAGESP, junto à 2ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, no qual foi apresentada a autorização de uso, datada de 19/01/2017 com vigência até 18/07/2017, ou seja, 180 dias, segundo o qual lhe autorizava a explorar as áreas de estacionamentos por 06 (seis) meses, repassando 30% do faturamento à CEAGESP.

Aliás, a autorização de uso outorgada à empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli se tornou ponto controverso, uma vez que há alegações de falsidade quanto ao aspecto material e ideológico deste instrumento, motivando a instauração do Inquérito Policial nº 092/2017, junto à 1ª Delegacia de Polícia da Capital, Divisão de Investigação sobre Crimes contra a Administração, acima referido. Sob este aspecto, no âmbito administrativo, o Departamento de Entrepósitos da Capital (DEPEC) solicitou abertura de sindicância para apurar as irregularidades e ilegalidades quanto à emissão desta

autorização de uso, bem como dos responsáveis, aguardando-se a deliberação da Presidência.

No dia 16/03/2017 foi peticionado, digitalmente, a desistência conjunta, encerrando-se o Interdito Proibitório nº 1002860-52.2017.8.26.0004 por sentença homologatória do juízo, cuja disponibilização da publicação ocorreu no dia 23/03/2017.

Outro aspecto relevante, segundo as inspeções e instruções técnicas realizadas pela SECEXSP junto à CEAGESP, volta-se ao fato de que o novo Diretor Administrativo Financeiro, Francisco Eiji Wakebe, glosou o pagamento do contrato de consultoria técnica firmado com a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, no valor total de R\$ 50.000,00.

O parecer jurídico nº 049/2017, datado de 08/02/2017, questiona a validade e os valores do contrato de consultoria técnica firmado pela CEAGESP com a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelli, apontando as irregularidades da contratação, o que restou ratificada pela Presidência da CEAGESP, motivando no âmbito do TC 006.615/2017-1 nova diligência, com a expedição do Ofício nº 1252/2017-TCU/SECEX-SP, de 25/05/2017, recebida em data de 02/06/2017, cujas informações e documentos estão sendo compilados para elaboração de manifestação pela CEAGESP.

Importa salientar que está aberto o procedimento licitatório nº 01/2017, vinculado ao processo administrativo nº 146/2016, tendo como objeto atribuição de áreas para administração e exploração dos estacionamentos do Entreponto Terminal de São Paulo-ETSP, de propriedade da CEAGESP. O procedimento está suspenso, por tempo indeterminado, até que se façam as retificações necessárias, conforme despacho exarado pela Presidente da Comissão Julgadora, Sonia Aparecida da Silva Apostólico, publicada no Diário Oficial da União, datado de 02/03/2017, conforme informações disponíveis no endereço: www.ceagesp.gov.br.

Por fim, foi aberto o processo administrativo nº 047/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de prestação de administração/operacionalização de estacionamentos com fornecimento de mão de obra. A área gestora (Departamento de Entrepontos da Capital - DEPEC) efetuou a pesquisa de preços junto ao mercado competente, tendo sido escolhida a empresa SISTEMA PARKING AVANÇADO ESTACIONAMENTO LTDA., por apresentar a melhor proposta de preço, com o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser pago pela CEAGESP à empresa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo o período de 03/05/2017 a 29/10/2017 ou até a conclusão do procedimento licitatório.

A contratação mencionada foi realizada em caráter excepcional e emergencial, com o objetivo de atender a uma situação de urgência que pode acarretar prejuízos à CEAGESP (em especial, diante da ocorrência de inúmeros casos de furto de veículos e motocicletas), com observância na Lei nº 13.303/16, com paralelismo ao art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, ou seja, por dispensa de licitação. E, toda receita arrecada pela empresa SISTEMA PARKING AVANÇADO ESTACIONAMENTO LTDA. será repassada à Companhia, corrigindo-se eventuais falhas e incongruências decorrentes dos atos administrativos anteriores a atual Gestão, com real e efetivo levantamento de dados e informações, visando também a readequação do edital (processo administrativo nº 146/2016).

É o que nos cumpria relatar.”

4.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

4.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

4.2.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação dos Controles Internos Administrativos - Licitações e Contratos.

Fato

Com a finalidade de avaliar a consistência e a qualidade dos controles internos administrativos relativos à área de licitações e contratos, especialmente quanto à sua existência, adequação e eficiência operacional, procedeu-se ao exame do assunto, tendo como base a análise do respectivo Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, preenchido pelo setor competente, a entrevista com um de seus responsáveis, a verificação das evidências documentais apresentadas, bem como a análise, em base amostral, de processos licitatórios da Companhia.

De acordo com a autoavaliação realizada pelo Gestor por meio do QACI, devidamente validada pelos testes de auditoria, a Companhia alcançou a soma total de 48 pontos em 66 possíveis, o que representa o percentual de 73% de atendimento dos requisitos de controle interno na atividade.

Segundo metodologia adotada pelo Tribunal de Contas da União – TCU e aplicada pela CGU sobre o assunto em trabalhos similares, esse índice obtido mediante a aplicação do QACI denota que o nível de maturidade dos sistemas de controles internos da atividade de gestão de processos de licitação e contratos da Companhia é considerado como “Aprimorado”, o que significa, no contexto geral da citada metodologia, que os mesmos obedecem aos princípios estabelecidos, são supervisionados e regularmente aprimorados.

De acordo com as respostas assinaladas pela Companhia no QACI, pode-se apresentar o seguinte resultado, segundo o grau de existência e efetividade dos controles analisados:

1. Inexistência de Controles:

- Emprego de rotinas de revisão e aprovação dos artefatos do planejamento (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico);
- Capacitação adequada dos servidores designados para a gestão contratual para o exercício de seus papéis;
- Adoção do procedimento de consulta do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf antes de cada pagamento a ser efetuado para a contratada.

Sobre esses aspectos de controle, a Companhia esclareceu que está em elaboração norma específica sobre o termo de referência e que é realizada, para cada processo, uma inspeção pelo Departamento de Licitações – Delco para verificar se estão presentes todos os documentos necessários para a elaboração do respectivo edital. Informou também que antes de cada pagamento efetuado ao contratado são exigidas as certidões negativas da União e do FGTS.

2. Controles em desenvolvimento:

- Utilização de editais-padrão nas licitações;
- Designação de equipe técnica para auxiliar a Comissão Permanente de Licitações - CPL na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos;
- A Unidade acompanha todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular.

Em relação a esse grupo de controles, a Companhia registrou que as ações de aprimoramento dos mesmos estão sendo encaminhadas por meio de grupos de trabalho com a elaboração e criação de normas e ferramentas específicas para cada situação em pauta.

3. Controles existentes, porém com falhas:

- Existência de setor/departamento responsável e servidor designado para realização das atividades relacionadas à licitação na Unidade;
- Normatização dos critérios para realização de pesquisa de preços prévia à realização das licitações, dispensa e inexigibilidades;
- Existência de controle manual ou eletrônico das informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo informações atualizadas sobre a situação de cada contratação da organização (planejada, licitada, contratada), sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível;
- Garantia de que os limites legais para a composição entre os servidores efetivos e comissionados são rigorosamente observados e é realizado rodízio entre seus membros;
- Os servidores designados para atuar na gestão do contrato dispõem de tempo suficiente para executar suas atividades.

Ressaltam-se nesse grupo de itens de controle as considerações efetuadas pela Companhia sobre o efetivo ainda insuficiente para atender todas as demandas da área de licitações e contratos. Apesar da citada insuficiência, há previsão do preenchimento de duas vagas adicionais o que tornará mais equilibrada a força de trabalho para o setor.

4. Controles existentes e não há falhas detectadas:

- A Unidade dispõe de controles (sistematizado ou manual) de todos os processos licitatórios realizados no exercício, com a situação atualizada de cada um deles;
- A Unidade padronizou as especificações mais comuns para aquisição por meio do processo licitatório;
- As contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade) são elaboradas com os mesmos artefatos necessários para as contratações por meio de licitação (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico);
- A Unidade submete à apreciação prévia da assessoria jurídica as minutas dos editais de licitação e seus anexos;

- A Unidade publica os avisos de editais de licitação nos meios de comunicação previstos no art. 21 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a modalidade de licitação adotada;
- A Unidade adota rotinas para prevenção de fraudes e conluíus, a exemplo de análise dos endereços das empresas, quadro societário, data de constituição da empresa, análise das propostas em relação ao formato, empresas de servidores da Unidade, entre outros;
- São realizadas consultas durante a realização do certame para verificar a ocorrência de registro de penalidades que impedem as empresas de licitar e contratar, tais como Ceis, CNJ e Lista de Inidôneos do TCU;
- A Unidade dispõe de controle manual ou eletrônico das empresas penalizadas por ela com declaração de suspensão, inidoneidade ou impedimento;
- A Unidade designa formalmente os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (por exemplo, gestor, fiscal beneficiário, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto, etc.);
- As contratações da Unidade se originam a partir da formalização oficial da demanda pelo beneficiário, explicitando a necessidade da contratação;
- A execução das principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade está apoiada por políticas e procedimentos (normas e manuais) que as formalizam e detalham.

Relativamente a esses itens, as evidências e informações apresentadas pela Companhia corroboram que os controles instituídos são consistentes, adequados e operacionalmente eficazes.

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201701125

Unidade Auditada: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp

Ministério Supervisor: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Município (SP): São Paulo (SP)

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2016 e 31/12/2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foi registrado o seguinte achado relevante, para o qual, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento.

4. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

São Paulo (SP), 16 de agosto de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201701125

Unidade Auditada: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp.

Ministério Supervisor: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa.

Município/UF: São Paulo (SP)

Exercício: 2016

Autoridade Supervisora: Blairo Borges Maggi.

1. Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2016, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendação formulados pela equipe de auditoria.
2. A Ceagesp, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por sua natureza, participa exclusivamente do Orçamento de Investimento da União, tendo como Ação de materialidade expressiva para o exercício de 2016 a Atividade 4105 – Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional, que contou com om dotação específica de R\$ 32.471.052,00, e realização de R\$ 8.129.830,00.
3. O portfólio da Companhia sustenta-se basicamente na armazenagem e na entrepostagem, destacando-se nesse negócio e dentre suas unidades o Entreposto Terminal de São Paulo (ETSP), com resultado operacional de R\$ 40.040.037,00 no exercício, superior àquele verificado no exercício de 2015, no valor de R\$ 27.562.441,00, ou seja, um incremento de 45,27%. Já os Entrepostos do Interior conjuntamente alcançaram o resultado operacional de R\$ 19.642.498,00 no exercício, superior ao do exercício anterior, no valor de R\$ 15.710.679,00, representando um aumento de 25,03.
4. Contudo, tais resultados são afetados negativamente pelo desempenho histórico recente da Companhia quanto à armazenagem, considerando que essa atividade vem apresentando, nos últimos anos, resultados operacionais decrescentes no valor de R\$ 6.356.541,00 no ano de 2014; R\$ 529.866,00 em 2015; e - R\$ 2.419.111,00 no exercício de 2016, reduzindo, portanto, o resultado operacional total da Ceagesp, requerendo-se,

para reversão desse quadro, análise e ação da Companhia, com a devida parcimônia, considerada sua importância estratégica, econômica e social na guarda e no abastecimento de produtos agrícolas, majoritariamente.

5. O complexo armazenador da Companhia encerrou o ano de 2016 com entradas de 535.779 toneladas de produtos agrícolas e industriais, o que representa uma retração de 5,99% se comparadas às 569.887 toneladas ingressadas no exercício de 2015. De acordo com o Relatório de Gestão, essa redução se deu em função da persistência da crise, com recuperação econômica aquém daquela inicialmente prevista, com empresas e produtores procurando reduzir custos, antecipando receitas, com vendas diretas e exportações de grãos, inclusive milho.

6. Dentre os registros efetuados pela equipe de auditoria, destaca-se a morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento. Não obstante a adoção de providências do Departamento Jurídico da Companhia, verifica-se que tal iniciativa prescindiu de ação imediata à ocorrência do fato, o que sugere destaque e acompanhamento no levantamento de suas contas.

7. A principal causa identificada para a constatação supracitada foi a falta de monitoramento dos setores competentes sobre a situação ocorrida, sendo oportuna a recomendação à Companhia de promover os esforços necessários ao recebimento dos valores relativos ao débito da empresa Park Two, em face da exploração das áreas de estacionamento da Ceagesp sem a correspondente liquidação de suas obrigações integrais, no período em que ocupou as referidas áreas.

8. Advindas das auditorias anuais de prestações de contas anteriores, foi verificada a existência de quatorze recomendações em monitoramento, expedidas pela Regional São Paulo da CGU, sem providências adequadas e suficientes que lhes permitissem serem consideradas integralmente atendidas até o exercício sob exame, cujas ações implementadas continuarão sendo objeto de acompanhamento até total elisão das causas que as ensejaram.

9. Adicionalmente, destaca-se, por sua relevância, o Acórdão 2050/14 – TCU – Plenário, trazido especificamente aos trabalhos junto à Companhia por meio da definição conjunta do escopo entre CGU – Regional São Paulo e TCU – Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, visando, por meio do atendimento às suas determinações: ao incremento das receitas decorrentes de cessão de uso das áreas da Ceagesp, à melhoria da capacidade de gestão da Companhia, bem como aos ganhos de



eficiência de mercado e ao aumento da concorrência, com vistas à redução do preço dos alimentos.

10. Durante a Auditoria realizada, a Unidade não demonstrou qual foi a decisão adotada pela empresa com relação à definição da política tarifária a ser implementada no Entrepasto Terminal de São Paulo (ETSP), bem como, quanto aos valores mínimos a serem cobrados dos permissionários e concessionários levando em consideração as tabelas de tarifas sugeridas por estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

11. A avaliação da estrutura de controles internos instituída pela Companhia foi realizada, conforme escopo predefinido, com base na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias e, entre outras coisas, estabelece regras de governança e controle. Dessa avaliação, verificou-se que as ações efetuadas por parte da Companhia são ainda incipientes, demandando esforços no sentido de adequar seus normativos internos e práticas à referida Lei.

12. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do citado Sistema.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2017.

Diretor de Auditoria de Estatais

